

ÍNDICE

	Página
I. Introdução	04
II. Estrutura Organizacional da Inventariança	06
III. Assessoria do Ministério da Fazenda	10
III.1. Andamento dos Trabalhos	11
III.1.1. Inventário das Obrigações a Pagar	11
III.1.2. Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades	18
III.1.3. Comissão de Encontro de Contas	19
III.1.4. Comissão de Contabilidade	20
IV. Assessoria do Ministério dos Transportes	21
IV.1. Andamento dos Trabalhos	22
IV.1.1. Inventário dos Contratos de Arrendamento	22
IV.1.2. Inventário de Bens Móveis e Imóveis Operacionais	23
IV.1.3. Execução dos Inventários dos Contratos de Arrendamento	23
IV.1.4. Inventário de Bens Móveis e Utensílios	24
IV.1.5. Execução do Inventário de Bens Móveis e Utensílios	24
IV.1.6. Inventário de Bens Móveis Não-Operacionais	25
IV.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	25
IV.1.8. Inventário do Termo de Ajuste de Conduta (TAC)	26
IV.1.9. Organização dos Acervos	28
IV.1.10. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	28
V. Assessoria da Advocacia-Geral da União	32
V.1. Andamento dos Trabalhos	34
VI.1.1. transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais	34
VI.1.2. Executar a transferência à AGU dos arquivos e acervos	34
V.2. Gráficos de Desempenho	37
VI.2.1. Percentuais de transferência de dossiês à Unidade da AGU	37
VI.2.2. Percentuais de transferência de dossiês nas Unidade da extinta RFFSA	37

V.3.	Estatística da Atuação do GT-CGU	37
V.4.	Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico	38
V.5.	Manifestações Relevantes do GT-CGU	38
VI.	Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	46
VI.1.	Andamento das Trabalhos	48
VI.1.1.	Inventário da Base de Dados Cadastrais	48
VI.1.2.	Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais	48
VI.1.3.	Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do Fundo Contingente	53
VI.1.4.	Inventário de Bens Históricos	53
VI.1.5.	Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas	55
VII.	Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	57
VII.1.	Gabinete – GABINV	58
VII.2.	Controle Interno – COINT	62
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN	63
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ	68
VII.3.2.	Contabilidade - GECONT	69
VII.3.3.	Financeira – GEFIN	70
VII.4.	Administração – COADM	72
VII.4.1.	Pessoal – GEPES	72
VII.4.2.	Informática – GEINF	74
VII.4.3.	Logística – GELOG	75
VII.4.4.	Licitação – GELIC	75
II.5.	Unidades Regionais da Inventariança	76
VII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidade Regional	76
VIII.	Considerações Finais	84

I - INTRODUÇÃO

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº. 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

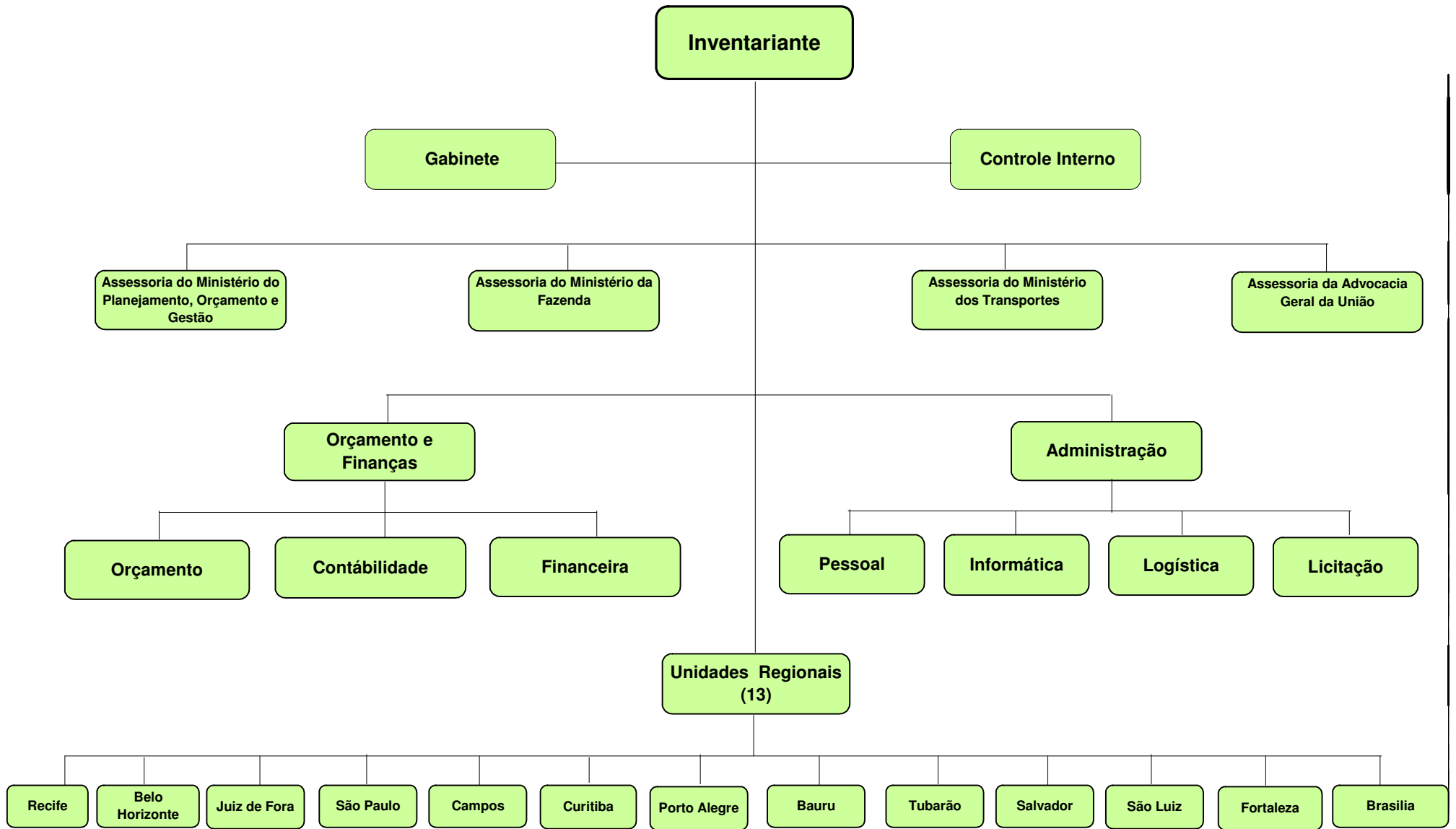
Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de fevereiro de 2009 a 30 de abril de 2009.**

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA



Inventariante

- Cacio Antonio Ramos

Gabinete

- Silvio Batista Ferreira

Controle Interno

- Flávio Rabello Pereira

Assessoria do Ministério dos Transportes

- Edson de Jesus dos Santos

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- Paulo César Rodrigues Simões

Assessoria do Ministério da Fazenda

- André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

Coordenador de Orçamento e Finanças

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração

- José Antônio dos Santos

Chefes das Unidades Regionais:**URREC** – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Helder Paiva de Oliveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

- José Gilberto Niemczewki

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Rui Fiuza Manhães

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Adair Roque Pasin

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

- Diogenes José Tavares Linhares

URSAL – Unidade Regional de São Luis

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;

b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;

c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;

d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;

e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;

f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e

g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007

• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento expomos nos tópicos abaixo relacionados:

III.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

III.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)

1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007;
2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007;
3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

No tocante às comissões de inventário que tratam das obrigações junto ao IRRF e ao INSS, foi encaminhado à área Jurídica da Inventariança Memorando n.º 02/COORDIRRF/INSS, de 26/03/2009, solicitando informações complementares referentes às pendências de Imposto de Renda e Contribuições Previdenciárias, das ações trabalhistas, onde a extinta RFFSA, por dificuldades financeiras, à época, deixou de fazer o referido recolhimento, conforme informações da área de Coordenação de Orçamento e Finanças. Está sendo apurado através da análise das ações que tramitaram nas Unidades Regionais da extinta RFFSA, o imposto de renda retido na fonte e as contribuições previdenciárias que ainda estão pendentes de pagamento.

Em relação à Intimação para Pagamento IP n.º 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda –Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS, das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA de competências em atraso, período 13º/2005 a fevereiro/2007, a comissão está consolidando a documentação comprobatória e montagem do processo administrativo objetivando validar as informações com a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A inventariança da extinta RFFSA encaminhou o Ofício n.º 1033/INV/RFFSA/2008, de 21/10/2008, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, solicitando revisão da Intimação n.º IP 17.394/2008, que aponta suposta divergência de pagamento referente ao mês de

abril/2005, anexando para tal, o formulário específico de requerimento - GPS e cópia da relação dos empregados da extinta RFFSA constantes do arquivo SEFIP/2005. A comissão aguarda retorno por parte da Secretaria da Receita Federal.

Quanto ao Ofício n.º 107/2008, de 17/07/08, da Assessoria da Delegacia Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, referente ao Processo nº 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, onde consta que, segundo a fiscalização previdenciária, a autuada não informou à Previdência Social por meio de GFIP todos os fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências janeiro de 1999 a dezembro de 2004, a comissão vem dando continuidade ao resgate de elementos necessários para embasar a defesa, ressaltando-se as dificuldades de localização da documentação.

Em relação às obrigações da extinta RFFSA junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, foram localizadas e impressas todas as relações dos empregados da extinta RFFSA, referentes às competências de maio/2005, julho/agosto/setembro/novembro/dezembro/2006 e 13º salário/2006, contendo a indicação dos valores apurados e a identificação dos documentos que suportam a obrigação da extinta RFFSA. O montante total da dívida apurada para com o FNDE, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, é de R\$ 295.430,99. Diante da documentação localizada e recebida, foi verificada inconsistência nos relatórios gerados pela área de Recursos Humanos da inventariança, no que se refere às folhas de pagamento dos meses de set/nov/dez/2006 e 13º salário/2006. A Comissão, em virtude da inconsistência, solicitou a geração e impressão de novos Relatórios contendo a relação de empregados para validação dos valores.

No que se refere às obrigações pendentes de FGTS, a comissão executiva vem dando continuidade as atividades de inventário. No trimestre foram recebidas pela Assessoria Financeira e encaminhadas à Comissão que trata do inventário das Obrigações para com o FGTS, um total de 4 cartas da Concessionária MRS, informando desligamentos de funcionários com pendências de FGTS, segundo a concessionária, de responsabilidade da extinta RFFSA num total de 28 ex-empregados, referentes a competências anteriores a 01/12/1996, data em que ocorreu a transferência dos ex-empregados da extinta RFFSA, por sucessão trabalhista, para a concessionária.

Quanto a estas pendências, foram identificados pela comissão, empregados que não fazem parte das obrigações de pagamento. Objetivando solucionar esta divergência foram solicitados esclarecimentos à Coordenadoria de Administração da Extinta RFFSA – COADM. Continuamos aguardando resposta da Coordenadoria Administrativa para adotar as providências necessárias.

Foi encaminhado o Ofício n.º 432/INV/RFFSA/2009, à Gestão de Base de Dados - GIFUG/RJ, da Caixa Econômica Federal, onde é solicitado o Extrato Analítico de FGTS dos ex-empregados da extinta RFFSA que foram transferidos por sucessão trabalhista para as concessionárias, MRS e FCA, nas bases do Rio de Janeiro e Minas Gerais, objetivando a comprovação do não recolhimento por parte da extinta RFFSA, para a montagem do processo administrativo conforme preceitua o Decreto 6018/2007, art.9º, com encaminhamento à CGU para aprovação e posteriormente à STN para pagamento dos valores reconhecidos.

Apresentamos a seguir, quantitativo das pendências de FGTS em atraso, a serem depositados, referentes aos empregados que foram transferidos para as concessionárias MRS, FCA. A URCUB (antigo ERCUB), apenas pendente de análise dos extratos analíticos e baixa no sistema da extinta RFFSA.

FGTS EM ATRASO À DEPOSITAR – Posição: 22/01/2007

CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO/ EMPREGADOS	VALOR R\$	REALIZADO %
MRS	296	1.887.821,43	0
FCA	93	637.390,41	0
URCUB	38	159.724,45	0
TOTAL	427	2.684.936,29	

Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais correspondentes à multa rescisória (40%), da Lei Complementar 110/2001, que trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, a comissão recebeu os Memorandos de n.ºs 131/GEPES/INV/2008 e 306/GEFIN/2008, respectivamente, requerendo o pagamento das diferenças da multa da citada obrigação, estando no aguardo de esclarecimentos pendentes da Coordenadoria Administrativa da Inventariança.

• **Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 30/07/07)**

A Comissão optou, no Plano de Ação, por iniciar pelas apurações que envolvessem o menor volume de documentos possível, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor. Com este intuito, foram selecionados os seguintes credores:

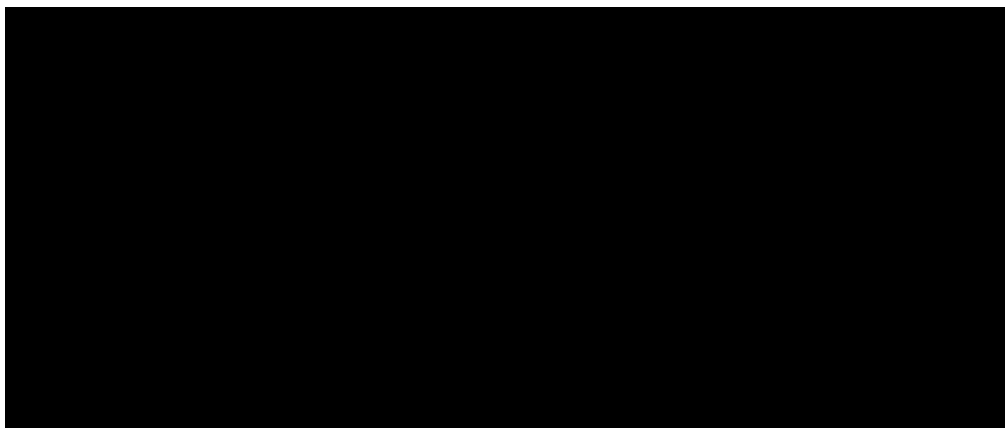
- MATOSUL** – Comércio Importação e Exportação Ltda. (URBAU - Bauru);
- COSIPA** – Companhia Siderúrgica Paulista (URJUF - Juiz de Fora) ;
- CSN** – Companhia Siderúrgica Nacional (AG e URJUF – Juiz de Fora) e
- SITELTRA** – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (ERBEL – BH).

- MATOSUL - o débito da extinta RFFSA junto ao cliente MATOSUL, refere-se à indenização motivada pela deterioração de soja, devido a paralisação do tráfego, em função de acidente ferroviário ocorrido em 1996.
- COSIPA - trata-se de indenização referente a acidente onde dezoito vagões do cliente sofreram avarias.
- CSN – trata-se de várias pendências financeiras, em diversas unidades regionais da extinta RFFSA, que foram concentradas e registradas no SIGEF pela área financeira da extinta RFFSA em data anterior à concessão da malha sudeste, ou seja em 1996, visando tratamento em encontro de contas. Existe, inclusive, registro único no

SIGEF, efetuado pela área financeira da antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora (atual URJUF), antes da desestatização.

- SITELTRA – trata-se de prestação de serviços referentes a telecomunicações no âmbito da Regional de Belo Horizonte. Embora tal empresa tenha sido inicialmente apontada pela Comissão Nacional, cabe esclarecer que o Plano de Ação da Comissão de Obrigações Contratuais que considerou os valores dos débitos no SIGEF atualizados para dezembro de 2006, não contempla a análise deste débito visto que o valor não ultrapassa os R\$ 250.000,00.
- ELETROPAULO – A Comissão, tão logo encaminhe o processo COSIPA à Assessoria e a Coordenadoria Financeira localize, efetivamente, a documentação referente à CSN para análise e desenvolvimento dos trabalhos pela Comissão, iniciará a análise de documentos atinentes à ELETROPAULO.
- CODESP - Processo n.º 17944.00739/2002-34 -- Encerrada a apuração do saldo devedor da extinta RFFSA junto à Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, processo n.º 17944.000739/2002-34, que trata da dívida com a emissão de Nota Técnica n.º 03/2008, objetivando atender aos questionamentos apresentados pela Controladoria Geral da União. Processo aprovado no âmbito da CGU e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional para liquidação em 17/02/2009, através do Ofício n.º 123/INV/RFFSA/2009. Aguardando, por parte da STN, o envio de Ofício informando da quitação da dívida para procedermos à baixa documental.
- **Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007)**

Quanto às Obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES o processo n.º 99-147348/AG foi encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF, para conclusão de seu objetivo de quitação da dívida, conforme preceitua o Decreto 6.018, de 22/01/2007. Estamos aguardando, por parte da mesma, o envio de Ofício informando da quitação da dívida para procedermos à baixa contábil. Valor apurado R\$ 38.359.564,73. Foi dada continuidade ao assessoramento quanto a esclarecimentos requeridos pela PGFN.



- **Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007)**

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação, manifesta sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, referentes ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra nas obrigações contratuais que trata o Artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007, devendo, portanto, ser transferida à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O Processo nº 99-143.861/AG, com o respectivo Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, consubstanciado pelos documentos referenciais utilizados e planilhas de cálculo elaboradas e anexos, recebeu o "de acordo" do Assessor do Inventariante/MF, teve anexado à folha 372, a Declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, e foi remetido, por meio do Ofício nº 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº 6.018/07.

Trimestre – Novembro 2008 / Janeiro 2009

Com referencia à dívida para com a REFER, registre-se que mediante pedido da CGU, em 15/04/2009, ocorreu uma reunião no escritório da Inventariança em Brasília, sobre o processo, na qual contou com a presença dos representantes, da Inventariança: Inventariante, Assessor do Inventariante - Ministério da Fazenda, Chefe do Controle Interno da Inventariança e Coordenador do grupo executivo que apurou a dívida da RFFSA para com a REFER, da CGU: Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Transportes e Chefe de Divisão.

Na ocasião, foi informado pelos representantes da CGU, que se encontrava em elaboração naquela unidade, Nota Técnica para subsidiar a defesa da União na ação judicial movida pela REFER em face à extinta RFFSA, em decorrência da dívida contratual da extinta RFFSA, informando ainda, que tal Nota conteria elementos para que a AGU solicitasse a anulação da dívida que foi reconhecida pela RFFSA no Instrumento Contratual lavrado em nov./2000, em vista de incorreções levantadas pela CGU na base de dados cadastrais dos participantes do plano de benefícios da extinta RFFSA (datas de nascimento dos participantes), que foi utilizada para a apuração do valor da dívida atuarial que constou no Instrumento contratual. Tais incorreções foram contestadas pela REFER na mesma reunião, bem como a sua relevância, dadas as características de revisão anual do saldo devedor, que anulariam o efeito das mesmas, dentre outros aspectos.

Na oportunidade foi mencionado pelo Coordenador do grupo executivo que apurou a dívida da RFFSA para com a REFER, que de acordo com a análise apresentada pela REFER, remetida à CGU, em relação às divergências apontadas pela mesma na base de dados, na maior parte destas os números dos CPF e datas de nascimento, constantes na base de dados da REFER, estavam corretos, enquanto que, considerável parte das datas de nascimento constantes do cadastro da Receita Federal, na forma informada pela CGU, não estavam corretas, existindo também situações de incorreções em ambas as fontes, REFER e Receita Federal. Outro ponto também mencionado, foi que os efeitos das correções na base de dados na REFER, poderiam resultar tanto na diminuição quanto no acréscimo do valor da dívida atuarial ainda vincenda, e que a avaliação atuarial que anualmente é

realizada no plano de benefícios, quando feita com a base de dados corrigida, ajustaria o efetivo valor da dívida atuarial vincenda (Reservas a Amortizar).

- **Inventário dos Débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007)**

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA como também da extinta e absorvida FEPASA, junto a REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União Federal, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Os dois integrantes da comissão estão dando prioridade às demais atribuições a que estão designados, que envolvem a gestão orçamentária e financeira da inventariança e a participação em outras comissões de obrigações. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, será a destinatária destes débitos, sendo incidente o instituto jurídico da “confusão”, sendo a um só tempo credora, por representar a União Federal no processo de cobrança, e também devedora, por representar a mesma União Federal, esta na condição de sucessora patrimonial da extinta RFFSA.

Com a conclusão da apuração do Balanço de encerramento da extinta RFFSA, foram dadas as condições objetivas para execução da presente tarefa, no exercício de 2009.

- **Inventário das Pensões Judiciais (Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007)**

Conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/jbt de 20/08/08 quanto às pensões indenizatórias, enquanto não haja definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

No período, foram implantados 8 novos benefícios de pensões por acidente ferroviário e providenciamos o pagamento de 4 próteses, no âmbito da Inventariança.

Concluída a análise de todos os processos de pagamentos de pensões da Unidade Regional de Bauru, da Unidade Regional de Porto Alegre, da Unidade Regional de Juiz de Fora e Unidade Regional de São Luiz. Foi iniciada a análise dos processos de responsabilidade da Unidade Regional de Belo Horizonte e, para o próximo trimestre, analisaremos os processos das Unidades de URCAM, URSAP e URREC, conforme quadro a seguir:

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

UNIDADE REGIONAL	PROCESSOS	ANALISADOS	%
URREC	15	0	0
URBEL	146	48	32,88
URJUF	184	148	100
URSAP/SP	45	0	0
URSAR/MP	172	160	93,62
URCUB	9	0	100
URPOA	21	21	100
URSAV	3	0	0
URCAM	31	0	0
URTUB	5	0	0
URBAU	8	8	100
URFOR	3	0	0
URSAL	1	1	100
TOTAL	643	422	65,63

Em 23/07/08, a Portaria nº 173 do Ministro de Estado de Transportes delegou ao Inventariante da extinta RFFSA, enquanto vigente os termos da NOTA DECOR/CGU/AGU Nº 037/2008-PCN, competência para adoção das providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA (art. 2º, inciso I da Lei 11.486/07), a obrigatoriedade pelo custeio e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

- **Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007)**

Foi aprovado pelo Inventariante da extinta RFFSA, em 07/05/2009, o Plano de Ação da Comissão Executiva que apura os valores de IPTU lançado pelas Prefeituras Municipais.

A comissão executiva vem recebendo notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU referentes a diversas prefeituras para serem analisadas. Com a finalidade de agilizar os trabalhos, esta Comissão preliminarmente analisou as informações contidas em banco de dados do SISJUR, onde identificou o quantitativo de 3.507 Processos de Execuções Fiscais, do total de 1.300 municípios que cortam a ferrovia, que estão sendo acompanhados/defendidos pela Advocacia da União.

Conforme descrito no artigo 150 – VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, esta Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas prefeituras municipais. Ressalta-se, também, a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, através do Ofício n.º 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/09, comunica ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA, seja cumprida até a decisão judicial definitiva contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

III.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº. 21/2007, publicada no Diário Oficial da União, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPASA

No trimestre foram analisados 296 processos, da área trabalhista, que se encontravam encerrados e somados aos 1.242 processos já analisados anteriormente, representam 11,41% do total de 13.476 processos cadastrados no banco de dados do sistema.

Quanto à implantação de complementação de inativos, da extinta FEPASA, o Departamento de despesa de pessoal do Estado, órgão ligado à Secretaria da Fazenda, deixou de cumprir com a implantação da diferença de complementação de pensão por conta de sentença judicial, deixando para a Inventariança da extinta RFFSA tal obrigação. Hoje existem 281 reclamantes que se encontram pendentes de implantação.

OUTROS HAVERES

Manteve-se a gestão da cobrança decorrente do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/95 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de janeiro a abril/2009, foram feitas cobranças à Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp/Telefônica e à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, que importaram no total de R\$ 2.405.301,50, integralmente pagos e transferidos à União.

Foi concluída a análise do pleito da EUDMARCO S/A Serviços e Comercio Internacional, que requeria R\$ 30 milhões a título de armazenagem de equipamentos da extinta RFFSA, oriundos da FEPASA. Constatou-se inexistir a referida obrigação, por já ter sido objeto de decisão judicial cumprida pela extinta RFFSA e o bem ter sofrido pena de perdimento, não estando mais sob a égide desta inventariança.

Pelo ofício n.º 1211/INV/RFFSA/2008, de 09/12/08, foi solicitado à Caixa Econômica Federal, que seja encaminhada à Inventariança da extinta RFFSA, por meio magnético, listagem das contas de DEPÓSITOS RECURSAIS e FGTS NÃO OPTANTE, dos empregados e ex-empregados não optantes, mantidas nas diversas Unidades da Federação, com os respectivos saldos. Em atendimento, a Caixa Econômica Federal encaminhou o material, que foi recebido pela comissão através do memorando n.º 261/COADM/INV/2009, contendo as considerações técnicas efetuadas pela área de informática da inventariança, para posterior análise pela Comissão que trata dos Haveres da Inventariança.

A arrecadação da carteira imobiliária no período de fevereiro a abril de 2009 atingiu o montante de R\$ 4.100.453,66. Em 10/2/2009 foi editado o Decreto n.º 6769/09, publicado no DOU n.º 29, de 11/02/2009, que transfere a competência da renegociação da carteira

imobiliária para o Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão. Por conseguinte a atribuição passou a ser liderada pelo Assessor indicado pelo MPOG, que está adotando as providências cabíveis com o apoio desta Assessoria. Tal redefinição de competências veio a corrigir uma distorção do Decreto original, que apartava a gestão da carteira de recebíveis da gestão dos imóveis correspondentes, e resultou dos esforços conjuntos da SPU, STN, Assessorias da Fazenda e do MPOG, com o apoio do inventariante e respaldo da Casa Civil/PR.

VALORES RECEBIDOS NO ANO DE 2009 CARTEIRA IMOBILIÁRIA

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	1.143.032,60
FEVEREIRO	1.267.139,39
MARÇO	1.339.010,99
ABRIL	1.494.303,28
TOTAL:	5.243.486,26

Fonte: informativos diários do Banco do Brasil - arquivo de retorno dos títulos liquidados

III.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria n.º 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional e executar, na sede, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação de suporte relacionada. As tratativas nas demais comissões ainda não resultaram em situações de encontros de contas envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Foi realizada reunião nas dependências da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, em 02/03/2009, com representantes daquela entidade e das concessionárias, tendo por objetivo definir procedimentos quanto à elaboração de Termos Aditivos aos Contratos de Arrendamento visando regularizar a situação de bens operacionais e não operacionais.

Em 17/03/2009 foi realizada reunião na sede da MRS, em Juiz de Fora/MG, com representantes daquela concessionária, quando foram apresentados seus pleitos relativos a ações trabalhistas de antigos funcionários da extinta RFFSA, cujas custas teve que arcar integralmente, mas entendendo que parte delas seria de responsabilidade da extinta RFFSA conforme prescrição contida no Contrato de Concessão. A MRS foi orientada a apresentar oficialmente esses pleitos, juntamente com questões patrimoniais também mencionadas na reunião.

Ao longo de todo o período de fevereiro a abril de 2009 foram analisados os documentos recebidos relativos aos créditos da extinta RFFSA.

III.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22 de janeiro de 2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei 11.483/2007.

Foram definidos junto à CCONT/STN/MF após gestões e reuniões respectivas, os critérios de contabilização dos bens operacionais e de almoxarifado inventariados, permitindo a transferência em definitivo dos mesmos ao DNIT.

Adicionalmente foi dada continuidade ao levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.

Foi dada continuidade aos procedimentos de liquidação das obrigações da extinta RFFSA, onde credor e devedor são a mesma pessoa, para com o Tesouro, assumidas em financiamentos internacionais (acordo Brasil-França) junto à STN/MF.

Os atos contábeis de ajustes pós-extinção só poderão concretizar-se após a aprovação do Balanço de extinção da RFFSA pelo Ministro de Estado da Fazenda.

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

IV.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 2 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados

com as concessionárias de transporte ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, os quais serão transferidos à ANTT, conforme estabelece o art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/2007.

Os Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transporte ferroviário, à época do processo de concessão, são os seguintes:

Contrato nº 048/1996 - Ferrovia Centro-Atlântica S. A.

Contrato nº 037/1996 - Ferrovia Novoeste;

Contrato nº 072/1996 - MRS Logística S. A.

Contrato nº 002/1997 - Ferrovia Tereza Cristina S. A.

Contrato nº 005/1997 - Ferrovia Sul Atlântico;

Contrato nº 071/1997 - Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN;

Contrato nº 047/1998 - FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S. A.

Ações desenvolvidas:

Atividade concluída. Transferidos os contratos em questão. Cabe ressaltar que por intermédio dos Termos de Transferência n.ºs 003 e 004/2008 foram encaminhados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT os documentos originais dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, os quais fazem parte integrante dos Contratos de Concessão das Malhas Ferroviárias.

IV.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”.

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos 3 Termos de Transferência relativo aos inventários: bens operacionais da Ferrovia Tereza Cristina (FTC), dos bens operacionais trecho ferroviário 230 Jarina/GO e dos bens operacionais arrendados pela MRS.

IV.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da

Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Inventário documental dos bens operacionais do Contrato de Arrendamento n.º 71/97, anexo II, do Cadastro de Bens Operacionais remanescente da extinta RFFSA comparativamente ao Cadastro do SISPRO.

Os servidores que compõem esta Comissão foram deslocados para dar apoio aos inventários das Comissões relativas às Portarias 5 e 7.

IV.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos 21 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios ao DNIT.

IV.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Em andamento, em conjunto com DNIT (Regional RJ), procedimento de inventário dos bens utensílios na Administração Geral (sede da Inventariança), tendo sido inventariados no período 1.188 itens e 18 veículos;
- Encaminhados Termos de Transferência ao DNIT, do inventário dos bens móveis e utensílios em Juiz de Fora (Reserva Técnica e Museu Ferroviário - FUNALFA), Barra do Pirai/RJ (Almoxarifado e Centro de Formação Profissional), Barbacena/MG (Centro Ferroviário de Cultura), Santos Dumont/MG (Centro Ferroviário de Cultura e Centro de

Formação Profissional), Três Rios/RJ (Centro de Formação Profissional), Conselheiro Lafaiete/MG (Centro Ferroviário de Cultura) e Ibitié/RJ (Centro Ferroviário de Cultura);

- Realizado inventário nas estações ferroviárias no trecho da URSAV. Foram inspecionadas 22 estações na Linha Sul, não sendo encontrado nenhum item a ser inventariado, e na Linha Centro foram inspecionados 32 estações, tendo sido inventariados 43 itens e 1 veículo;
- Em andamento inventário dos bens móveis e utensílios em Sorocaba/SP com preenchimento das fichas e fotografados os respectivos locais: Prédio da Estação, Prédio da Prefeitura / Museu, Laboratório e o Refeitório no pátio da ALL, no período foram inventariados 520 itens;
- Inspeção na Cidade de Botucatu/SP e Campinas/SP, para avaliação de período de inventário; e
- Todo trabalho de inventário foi realizado posteriormente com a anuência do IPHAN, medida adotada após reunião em Brasília.

IV.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, os quais serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Foram emitidos 25 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais e encaminhados ao DNIT.

IV.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e

sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Ações desenvolvidas:

- Realizado inventário dos materiais da superestrutura da via permanente no trecho ferroviário Cruzeiro - Três Corações, estando os trabalhos concentrados entre Três Corações e Soledade de Minas por apresentar alta incidência de furtos;
- Inventário de máquinas e equipamentos OP e NOP em pátios e oficinas, nas malhas ferroviárias nordeste(CFN), sudeste (MRS) e sul (ALL), de acordo com o programação previamente definida; e
- Abertura dos Inventários sob a jurisdição das Unidades Regionais Fortaleza (URFOR), Recife (URREC), Porto Alegre (URPOA) e Juiz de Fora (URJUF), com prioridade aos bens não-operacionais, por estarem muitas vezes com risco de extravio.

IV.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO. (Portaria nº 6, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

A Comissão promoveu o levantamento de todos os Termos de Ajustamento de Conduta, especialmente os relativos aos passivos ambientais, celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público, visando confirmar as informações e atualização, para encaminhamento dos documentos ao DNIT, dentre os quais se destacam:

- TAC (objeto) – Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott – Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA, Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta e a ALL, relativo aos passivos ambientais da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott:

O tratamento ambiental de Benjamin Nott está dividido em três etapas, basicamente:

- a) Limpeza Primária;
- b) Diagnóstico;
- c) Remediação.

As etapas de limpeza primária e diagnóstico foram objeto de TAC's com o Ministério Público Estadual e já foram cumpridas.

O TAC atual trata da remediação, baseada no Diagnóstico e inclui os seguintes itens (compromissos):

- 1) realização de amostragem e análise de potabilidade de água de poço cacimba e poço comunitário que atendem o vilarejo de Benjamin Nott;
- 2) pagamento, através da doação de bens à comunidade como medida compensatória e indenizatória pelos danos ambientais causados;
- 3) adequação do solo contaminado com creosoto, nos pontos apontados pelo Diagnóstico e complementação de limpeza superficial;
- 4) monitoramento do solo e das águas subterrâneas na gleba; e
- 5) recomposição paisagística da gleba.

Do TAC atual, já foram cumpridos os itens 1 e 2 e estão em andamento as providências para atendimento dos demais itens, que são os mais complexos.

- TAC (objeto) – Posto de Abastecimento de Cruz ALTA – O TAC vigente trata da remediação e construção de bacia de contenção, raspagem superficial do solo e destinação final de resíduos:

O tratamento ambiental do Posto de Abastecimento prevê as seguintes etapas:

- a) Diagnóstico;
- b) Remediação;
- c) Construção de bacia de contenção nas área de abastecimento e tancagem.

A etapa diagnóstico já foi cumprida. O TAC vigente trata da remediação e Construção de bacia de contenção. A remediação inclui os seguintes itens (compromissos):

- 1) pagamento, através da doação de bens à comunidade como medida compensatória e indenizatória pelos danos ambientais causados;
- 2) raspagem superficial do solo e destinação final dos resíduos; e
- 3) análise de solo, monitoramento.

O item 1, da remediação já foi cumprido.

Para a execução dos itens 2 e 3, a RFFSA e a ALL entraram com pedido de licença de operação para tratamento ambiental junto à FEPAM (órgão estadual para assuntos do meio ambiente), conforme compromisso com o Ministério Público de atendimento da legislação ambiental. Nesta etapa a FEPAM exigiu a apresentação do Projeto Executivo e da empresa, com responsável técnico, que vai realizar os trabalhos.

- TAC (objeto) – inquérito Civil Público 001/2003/PJDMA/PP/SP – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste e o Município de Ponta Porá, com o compromisso de elaboração e execução integral do projeto de restauração do sítio histórico da estação ferroviária de Ponta Porá. As obrigações assumidas com o MPE foram totalmente cumpridas e a Estação Ferroviária foi revitalizada e entregue ao Município de Ponta Porá – MS, que instalou a sede da Fundação de Cultura e Esporte – FUNCESPP no prédio revitalizado.
- TAC (objeto) – Reflorestamento da área do conjunto Habitacional Adelino Simioni – firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Esso Brasileira de Petróleo Ltda e a Ferrovia Paulista S/A (FEPASA);

- Procedimento Administrativo nº 55/2000 – DEJ 18.609 – Ministério Público Estadual – Setor de meio Ambiente – Comarca de São Carlo/SP; e
- Procedimento Administrativo nº 40/01 – Ministério Público Estadual – Setor de meio Ambiente – Comarca de São Carlos/SP.

Cabe ressaltar que os TAC's assinados com o Ministério Público Estadual de Cruz Alta – RS., têm sido acompanhados pelo IBAMA e Procuradoria Regional da República em Cruz Alta – RS., no que pese não haver nenhum compromisso assinado com os referidos Órgãos.

É importante ressaltar que a Comissão responsável pela identificação e levantamento dos TAC's foi reconstituída. Os trabalhos de levantamento estão em fase de consolidação para fins de aprovação e transferência ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, já tendo acontecido diversas reuniões com a Procuradoria Especializada daquele Departamento.

IV.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos serão transferidos ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando a transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA; e

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento do Setor de Documentação da sede da Inventariança.

IV.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos a serem transferidos ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes:

- técnico e bibliográfico;
- de patrimônio;
- de pessoal;
- de bens históricos;
- contábil; e
- jurídico.

A magnitude, a abrangência, e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes;

Ações desenvolvidas:

Dando seqüência aos levantamentos, foram realizadas as seguintes atividades com a supervisão da Comissão constituída pela Portaria n.º 20:

Unidade Regional de Porto Alegre - URPOA

- Organização dos documentos Caixa/Bancos – Financeiro referente aos anos 1997 e 1998;
- No setor Jurídico foram separados e cadastrados 5.878 processos cíveis e trabalhistas;
- Consolidação de documentos referentes aos processos licitatórios de bens moveis, máquinas e equipamentos dos anos 1997 e 1998;
- Arquivamento de processos administrativos do ano 2009; e
- Apoio a área patrimonial para catalogar plantas em geral.

Unidade Regional de Curitiba – URCUB - Patrimônio

- Organização e inserção nos respectivos processos administrativos de imóveis não operacionais, de documentação encontrada sem o arquivamento devido (100% concluído); e
- Organização dos documentos da área de Patrimônio, com confecção de novas etiquetas, restauração de plantas e arquivamento em tubos, conferência de dados constantes das plantas com as planilhas existentes na área (40% concluído).

URCUB - Recursos Humanos

- Inclusão de documentos de acidentes de trabalho nos processos individuais dos ex-empregados (100% concluído).
- Organização e inclusão nas pastas, das folhas de “Relação de Salários” e outros documentos de ex-ferroviários (50% concluído).

- Organização em caixas “box” dos documentos da Segurança Industrial e Patrimonial (50% concluído).

URCUB - Jurídico

- Organização em caixas “box” dos processos findos da área Jurídica (100% concluído).

Unidade Regional de São Luís – URSAL

- Organização, por ordem alfabética, de 381 documentos de salário-família;
- Check-list do cadastro geral de ex-empregados, período 1977 a 1982;
- Catalogação e organização na ordem alfabética de ficha de inscrição para processo seletivo de classe de ex-empregados;
- Organização das RAIS (Relação Anual de Informação Social), período 1984 a 1992; e
- Organizados os seguintes relatórios:
 - Relatório de Auditoria – ano 1995
 - Instrução Materno-Infantil – ano 1989
 - Relatório de Imposto de Renda – Período: 1995 a 1997.

Sede da Inventariança

- Continuação das atividades de organização do acervo técnico de Engenharia;
- Levantamento dos projetos de engenharia relativos ao Estado do Paraná;
- Visita Técnica a Cidade de Araguari – MG para levantamento da documentação encontrada no Complexo Arquitetônico da Antiga Estrada de Ferro Goiás;
- Conferência dos dados relativos às pastas de pessoal da CBTU; e
- Chek-list, armazenamento e transferência para a Unidade Regional de Belo Horizonte de acervo de pessoal encontrado no Escritório de Representação em Brasília.

Unidade Regional de Salvador - URSAV

- Atualização e inclusão de dados pessoais de ex-empregados no sistema de recursos humanos da RFFSA;
- Arquivamento de documentos gerados no setor de recursos humanos;
- Consulta e atendimento às solicitações do setor de recursos humanos, jurídico e AGU, na busca de assentamentos, fichas financeiras, contracheques, freqüências e processos;
- Busca de contracheques, fichas financeiras, folhas de freqüência e assentamento de ex-empregados anistiados;
- Busca de assentamento de ex-empregados para qualificação funcional atendendo as solicitações do Ministério dos Transportes; e
- Organização e embalagem de processos ativos e arquivados do jurídico transferidos à AGU.

Unidade Regional de Tubarão - URTUB

- Localização e organização de documentos encontrados no Patrimônio;
- Levantamento e arquivamentos de documentos diversos encontrados e colocados em pastas e caixas;
- Ordenação de pastas e caixas no acervo do Patrimônio;
- Ordenação e arquivamento das caixas de desapropriações, totalizando 30 caixas, sendo que serão passadas para o computador para facilitar a procura;
- Organização de cartão ponto, folha de pagamento, entre outros documentos do SENAI restaurados e arquivados em caixas box;
- Organização de documentos do Centro de Formação Profissional, restaurados e arquivados em caixas BOX;
- Organização e restauração de: guias de remessas (malotes), cartas, telex ou fax, ordens de serviço, boletins de pessoal, APV's e PCV's, solicitação de horas extras, arquivados em caixas BOX;
- Organização de documentos diversos de ex-empregados, sem localização de pastas nos arquivos, selecionados por ordem alfabética, restaurados e arquivados em caixas BOX;
- Comandos de complementação de aposentados e pensionistas, organizados em ordem alfabética, restaurados e arquivados em caixas BOX; e
- Organização de documentos diversos anos 1950 a 1997, restaurados e empacotados: separata do boletim salarial, melhoria salarial, remuneração e descontos de empregados, receita do exercício ferroviário, controle de promoções, documentos Renato Genovez, pensão alimentícia, efetivo de pessoal, demonstrativos contábeis, controle de etapas, boletim de serviço e protocolos.

Unidade Regional de Recife - URREC

- Busca de 220 pastas funcionais para atendimento aos setores de recursos humanos, administrativo e jurídico;
- Check-list de dívidas de locação de imóveis e alienação;
- Busca de diversas plantas baixas em atendimento a SPU;
- Busca de registros funcionais para elaboração do antigo SB-40; e
- Organização do arquivo de pastas do setor administrativo.

Unidade Regional de Fortaleza - URFOR

- Os empregados terceirizados fazem continuamente tarefas específicas de organização e catalogação dos acervos documentais, conforme Normas do Arquivo Nacional, com ênfase nos assentamentos funcionais. Dando suporte em organização dos acervos nas demais áreas: patrimônio, jurídico e administrativo.

V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relatamos a seguir:

V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 17, de 20/04/2007.

Ações desenvolvidas:

Destacamos que as metas inicialmente estabelecidas para as Unidades Regionais de Salvador e Fortaleza, por ocasião da elaboração do Oitavo Relatório Trimestral, foram alcançadas.

Com relação à Unidade de Salvador, o Grupo estabelecera como objetivo a efetivação da transferência física de 90% do acervo correspondente à unidade de contencioso de Sergipe, marca que foi superada, já que a totalidade dos dossiês foi entregue à Procuradoria-Seccional da União em Sergipe.

Como etapa final, a URSAV encaminhou os termos de transferência à Procuradoria-Seccional da União em Sergipe e aguarda a restituição dos mesmos devidamente assinados pelo Procurador-Chefe.

No que tange ao acervo destinado à Procuradoria-Regional da União da 5ª Região (Pernambuco), a URSAV aguarda manifestação da PRU quanto à entrega dos dossiês que já foram relacionados nos Termos de Transferência n.ºs 003/2008 e 003/2009, em poder da PRU 5ª Região.

Com relação à Unidade Regional de Fortaleza, a Subcomissão Nacional de que trata a Portaria n.º 38/2008 retornou à URFOR com o objetivo de finalizar a organização do acervo de processos inativos. Tal meta foi alcançada, bem como foram atendidas todas as exigências da Procuradoria da União no Estado do Ceará. Ressalte-se que a Presidente da Subcomissão ficou encarregada da digitalização das listagens relativas ao acervo que irá compor o anexo do termo de transferência, trabalho este já em fase de conclusão.

Desta forma, a próxima meta deste Grupo de Trabalho é a de consultar a PU/CE quanto à data de absorção física dos dossiês inativos.

Com relação ao andamento dos trabalhos de transferência nas demais Unidades Regionais destacamos a seguir:

URTUB - O acervo inativo já foi integralmente transferido à Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina, o acervo ativo se encontra organizado, aguarda comunicação do Procurador-Chefe daquele Estado para efetivar a sua transferência física.

URREC - Havia sido fixada meta de conclusão da fase de organização do acervo, a fim de possibilitar o início da transferência, até o mês de agosto de 2009. Com o intuito de dar cumprimento a esta meta, a Subcomissão Nacional de Organização (Portaria n.º 38/2008) concentrará esforços nos meses de junho e julho no acervo da URREC.

URBEL - No que tange à transferência dos dossiês no Estado de Minas Gerais, persistem as dificuldades relatadas no Oitavo Relatório Trimestral, impossibilitando que este Grupo de Trabalho estabeleça metas de organização e transferência nesta fase.

Vale consignar que, por intermédio do Ofício n.º 170/GAB/1/PU/MG/2009, de 26 de março de 2009, o Procurador-Chefe da União no Estado de Minas Gerais atesta possuir interesse no recebimento dos dossiês relativos a processos judiciais ativos e inativos da extinta RFFSA, ao tempo em que ressalta não dispor, de imediato, de espaço físico para abrigá-los.

URSAP - Na Unidade de São Paulo remanesce o mesmo panorama. De fato, temos como transferidos apenas 431 dossiês, num universo de 26.000 pastas.

Quanto a estas três últimas Unidades (URREC, URBEL e URSAP), reafirmamos que abrigam os maiores acervos e as maiores dificuldades aos trabalhos de organização e transferência, que demandarão união de esforços do GT-CGU e das Subcomissões em momento posterior.

Outras Unidades realizaram o trabalho de organização e/ou transferência de forma parcial. São elas: AG (Sede da Inventariança), URJUF, URCAM e REBRA.

Na Administração Geral da extinta RFFSA, aproximadamente 24% do total do acervo de 3.000 dossiês ativos foi transferido, enquanto os demais encontram-se em fase de organização e transferência gradativa. No tocante aos inativos, que somam aproximados

7.000 processos, a organização e transferência será precedida da conclusão da transferência dos dossiês ativos.

URJUF – Ocorreu uma grande evolução, uma vez que foram ultimadas as transferências de todos os dossiês ativos correspondentes às Procuradorias da União nas cidades de Petrópolis, Volta Redonda, Rio de Janeiro, São José dos Campos e São Paulo, totalizando 1.457 pastas. Remanescem organizados, porém pendentes de transferência, os dossiês ativos relativos às cidades de Belo Horizonte e Juiz de Fora.

No que versa sobre os dossiês inativos, foi promovido um levantamento preliminar que apurou o quantitativo aproximado de 7000 pastas, que serão organizadas para fins de futura transferência.

URCAM - A Unidade Regional de Campos relatou que os dossiês pendentes de transferência, a saber, aqueles relativos a nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, tanto ativos como os inativos, encontram-se em fase de organização. Quanto aos dossiês referentes a ações no Estado do Espírito Santo, fez-se uma ressalva no sentido de que os inativos ainda não foram entregues à Procuradoria da União naquele Estado.

REBRA - A Representação de Brasília não apresentou qualquer avanço nos trabalhos de organização e transferência, fato que ensejará a adoção de providências por parte deste GT-CGU.

No tocante às Unidades restantes, a saber, URBAU, URCUB, URSAL e URPOA, foram ratificadas as informações de conclusão total dos trabalhos de transferência dos dossiês ativos e feitos os seguintes registros quanto aos inativos.

URBAU - A Unidade Regional de Bauru efetuou a transferência física de todos os dossiês inativos relativos às Procuradorias-Seccionais da União nas cidades de Presidente Prudente, Uberaba e Uberlândia. Quanto às Procuradorias de Mato Grosso do Sul, Campinas, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Marília e Bauru, formalizaram seu desinteresse no recebimento deste acervo.

Assim, a URBAU concluiu, com êxito, todas as etapas do processo de inventário e transferência dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais à Advocacia-Geral da União.

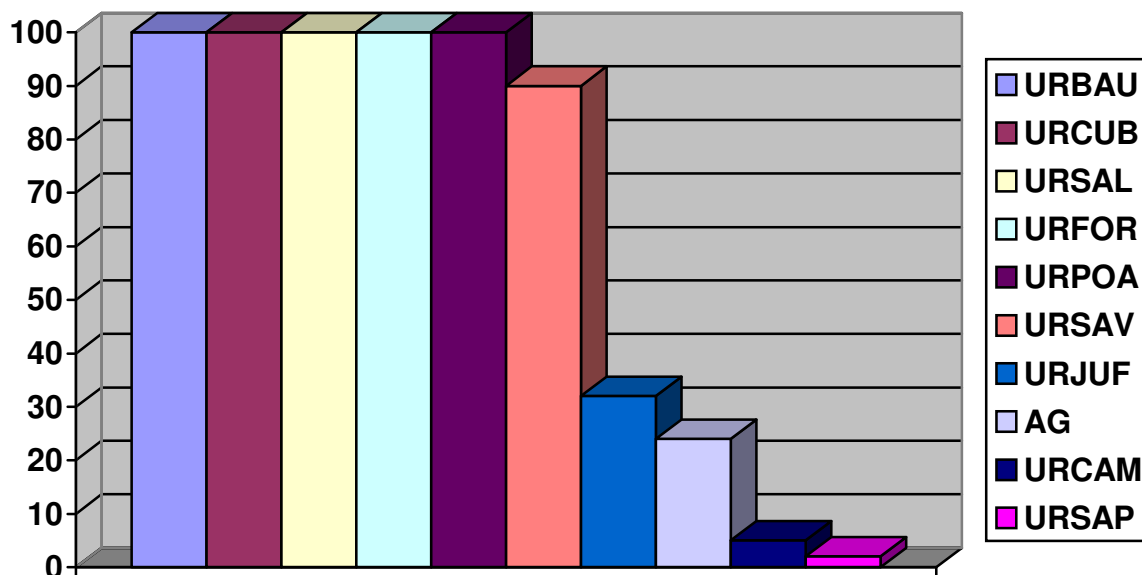
URCUB - A Unidade Regional de Curitiba informou que, no último trimestre, transferiu à Procuradoria da União nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais 69 dossiês inativos. Relatou, ainda, que aguarda resposta formal das Procuradorias da União nos Estados de Santa Catarina e Paraná acerca do interesse na absorção dos 1.219 e 3.834 dossiês inativos, respectivamente.

URSAL - A Unidade Regional de São Luís, contou com o auxílio de membros da Subcomissão Nacional de Organização, que estiveram naquela Unidade no mês de abril, a fim de acelerar o processo de organização do acervo inativo, tarefa que se encontra em fase de conclusão.

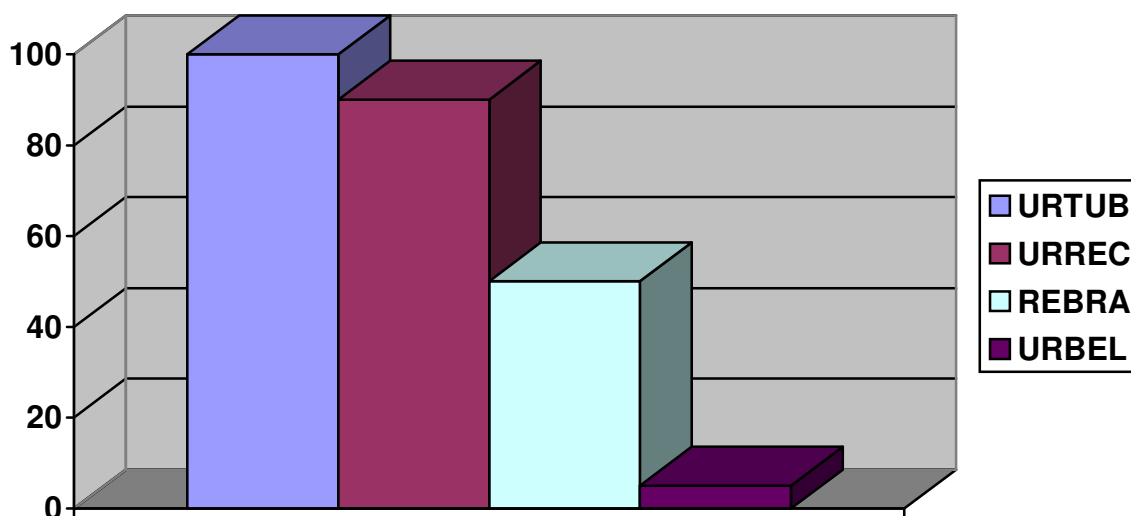
URPOA - A Unidade Regional de Porto Alegre, em resposta ao GT-CGU, informou que concluiu a transferência da totalidade dos 2.903 dossiês inativos, relativos às Procuradorias-Seccionais de Caxias do Sul, Passo Fundo, Rio Grande, Santa Maria, Uruguaiana, Bagé e Santo Ângelo, que correspondem a 49,39% do acervo.

V.2 – Gráficos de desempenho:

V.2.1 – Percentuais de transferência de dossiês às Unidades da AGU:



V.2.2 – Percentuais de organização de dossiês nas Unidades da extinta RFFSA:



V.3. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Pareceres: 35
Notas Técnicas: 86
Despachos: 250

Cumpramos observar que a relação dos Pareceres e Notas Técnicas produzidos, com os respectivos assuntos, consta do presente Relatório, a seguir descrito.

V.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	155
REBRA	0
URCAM	49
URBEL	282
URSAV	40
URSAP	-
URCUB	220
URJUF	101
URPOA	61
URBAU	75
URTUB	19
URSAL	02
URFOR	6
URREC	45

Observação: a Unidade Regional de São Paulo não respondeu, razão pela qual a sua estatística de atuação não foi mencionada.

V.5. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

Parecer n.º 025 – O Grupo concluiu que competia ao Inventariante, atendendo pleito de adquirente de imóvel da extinta RFFSA, assinar declaração que constituía etapa prévia à transcrição do registro em seu nome. E mais: que, regularizada a situação cartorária, o bem deveria ser excluído do rol de imóveis oriundos da antiga Empresa.

Parecer n.º 034 – O GT-CGU examinou procedimento de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93. Referido procedimento teve por objeto a contratação emergencial de serviço de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de Campos. Concluiu-se pela legitimidade da dispensa, com recomendação de alteração dos termos da minuta contratual.

Nota Técnica n.º 032 – Nesta manifestação, o GT consignou que a transferência dos convênios ao IPHAN deveria albergar a totalidade dos instrumentos, não cabendo à Inventariança emitir juízo acerca de eventuais vícios que lhes acometam.

Nota Técnica n.º 037 – O Grupo examinou minuta de termo de cooperação técnica e administrativa a ser firmado entre a Inventariança e a CBTU, cujo objetivo era, em suma, a separação dos patrimônios das referidas estruturas.

Nota Técnica n.º 046 - Foi o Inventariante intimado pela Justiça Federal a manifestar-se sobre a destinação de determinado imóvel da Rede. Consultado, o GT o orientou a esclarecer que a destinação consiste em etapa posterior ao processo de inventário, ultrapassando, pois, sua esfera de competência.

Nota Técnica n.º 060 – O Grupo fixou o entendimento de que, em caso de dúvida, a definição da situação de operacionalidade de bens da antiga Rede competirá à ANTT.

Nota Técnica n.º 074 – O GT concluiu que eventual alteração de convênio relativo a bens de interesse histórico direcionada à exclusão de bens equivocadamente vinculados deverá ser solicitada pelo DNIT ao IPHAN.

Nota Técnica n.º 081 – Provocado pelo Consultor-Geral da União, o GT-CGU traçou o rito que regulará os encontros de contas previstos no Decreto n.º 6.018/2007 na parte relativa a rubricas de passivo trabalhista.

Nota Técnica n.º 090 – Tratou da análise de termo de quitação a ser adotado pela Comissão, responsável em proceder à liquidação de obrigações contratuais inferiores a 250 mil reais.

Nota Técnica n.º 103 – Assentou-se que a base de dados da RFFSA deve preservar os registros efetivados até a data da sua extinção. A partir desse marco, eventos como a devolução de bens atrelados a contratos de arrendamento ficam sob a tutela legal da ANTT.

Nota Técnica n.º 107 – Em manifestação endereçada ao Consultor-Geral da União, o Grupo reiterou o opinamento segundo o qual ao Inventariante somente foi dado produzir o levantamento dos focos de passivo ambiental que afetam imóveis oriundos da Rede Ferroviária, ficando as demais medidas a cargo do DNIT e da SPU. Registre-se que tal orientação não discrepa das conclusões alcançadas pelo Grupo de Passivo Ambiental da RFFSA (Portaria MT n.º 225, de 09/11/2006).

Nota Técnica n.º 115 – Em Nota também submetida ao crivo do Consultor-Geral da União, o Grupo abordou pedido de levantamento de honorários advocatícios formulado por empregados da extinta RFFSA transferidos por sucessão à VALEC, concluindo pela inviabilidade jurídica da pretensão.

Pareceres Produzidos – 1º Trimestre/2009 (01 de fevereiro/09 a 30 de abril/09)

Parecer	ASSUNTO
001	Processo nº 99.147243/AG. Contrato nº 028/RFFSA/206G. Alteração de especificação.
002	Processo nº 10.002878/REC. Serviço de dedetização. Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24,II, da Lei nº 8.666/93).
003	Processo nº 60.054689/POA. Manutenção corretiva de central de ar-condicionado. Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
004	Processo nº 30.168584/JUF. Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço

	de limpeza. Unidade de Juiz de Fora.
005	Processo nº 00400.001068/2009-40. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S.A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
006	Processo nº 00400.001055/2009-71. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S.A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
007	Processo nº 00400.001070/2009-19. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
008	Processo nº 00400.001056/2009-15. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
009	Processo nº 00400.001065/2009-14. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
010	Processo nº 00400.001069/2009-94. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
011	Processo nº 00400.001066/2009-51. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
012	Processo nº 2009/0000-4724. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
013	Processo nº 2009/0000-4709. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
014	Processo nº 2009/0000-4733. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
015	Processo nº 2009/0000-4719. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
016	Processo nº 2009/0000-4744. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
017	Processo nº 2009/0000-4684. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
018	Processo nº 2009/0000-4711. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
019	Processo nº 77.028978/ADM. Ofício nº 3763/SERJUD/GRRFFSA/PVS/PU/MG. Cumprimento de Decisão Judicial. Fornecimento de próteses ortopédicas ao Sr. Jonatas Stuart Rabelo. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
020	Processo nº 99.148453/AG. Cumprimento de Decisão Judicial. Fornecimento de próteses ortopédicas ao Sr. Cláudio Gonçalves da Silva. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
021	Processo nº 50.115382/CUB. Contrato nº 50010/2007. Defesa prévia apresentada pela empresa GENESY – VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
022	Processo nº 10.002971/REC. Serviços de locação de veículos. Contrato nº 002/ERREC/2006. Unidade Regional de Recife. Prorrogação de vigência.
023	Processo nº 99.148476/AG. Manutenção corretiva de sistema de refrigeração. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
024	Processo nº 99.142929/AG. Serviços de vigilância armada. Contrato nº 40010/2008. Prorrogação de vigência.

025	Processo nº 10.002981/REC. Requerimento administrativo formulado pela Empresa Tavares de Melo Embalagem e Participações S. A. Solicitação de assinatura de declaração por parte do Inventariante da extinta RFFSA para registro de imóvel.
026	Processo nº 20.083004/BEL. Serviço de conservação e limpeza para a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Contrato nº 20010/2008. Prorrogação de vigência.
027	Processo nº 99.148498/AG. Manutenção corretiva de servidor corporativo. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação (artigo 24,II, da Lei nº 8.666/93).
028	Processo nº 13.013288/MAP. Aquisição de caxias de Arquivo. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação artigo 24.II, da Lei nº 8.666/93).
029	Processo nº 99.148343/AG. Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de vigilância. Administração-Geral da Inventariança da extinta. RFFSA.
030	Processo nº 13.012914/MAP. Serviços de dedetização e descupinização. Unidade de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
031	Processo nº 04905.000557/2009-54. Ação Ordinário nº 2005.6108005476-5 – Município de Bauru/SP.
032	Processo nº 13.013568/MAP. Aquisição de açúcar. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
033	Processo nº 00400.004688/2009-31. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
034	Processo nº 80.016261/CAM. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da URCAM. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
035	Processo nº 30.168675/JUF. Cumprimento de Decisão Judicial. Fornecimento de próteses ortopédicas a Vitelvina Rosa dos Santos. Dispensa de licitação. Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Notas Técnicas Produzidas – 1º Trimestre/2009 (01 de fevereiro/09 a 30 de abril/09)

Nota Técnica	ASSUNTO
030	Processo nº 69.001242/FIN. Memorando nº 024/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
031	Processo nº 77.029270/ADM. Ofício nº 205/SERJUD/GRFFSA/AFB/PU/MG. Ações Cautelares de Protesto n.ºs 2009.3800002238-5 e 2009.3800002198-0, propostas pela Ferrovia Centro Atlântica S. A. em face da União.
032	Processo nº 77.028221/ADM. Convênio nº 001/2005. Exame de validade.
033	Processo nº 69.001253/FIN. Memorando nº 026/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
034	Processo nº 30.168472/JUF. Serviço de locação de máquinas reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Contrato nº 30130/2007. Pregão eletrônico.
035	Processo nº 77.029257/ADM. Ofício nº 4106/SERJUD/GRFFSA/AFB/PU/MG. Ações Cautelares de Protesto n.ºs 209.3800002253-2 e 2009.3800002236-8, proposta pela

	Ferrovia Centro Atlântica S. A. em face União.
036	Processo nº 69.001256/FIN. Memorando nº 029/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
037	Processo nº 77.029240/ADM. Exame de minuta de termo de cooperação técnica e administrativa a ser celebrada com a CBTU.
038	Processo nº 69.001254/FIN. Memorando nº 027/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
039	Processo nº 69.001252/FIN. Memorando nº 025/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
040	Processo nº 11.032261/FOR. Contrato nº 11020/2008. Serviço de portaria. Unidade Regional de Fortaleza. Prorrogação de vigência.
041	Processo nº 80.002731/CAM. Ofício nº 00302009/PSU/CPS. Processo nº 2007.51030030041-2, proposto pela extinta RFFSA em face de Alvercino Rosa da Silva. Celebração de acordo.
042	Processo nº 69.001257/FIN. Memorando nº 030/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
043	Processo nº 69.001258/FIN. Memorando nº 031/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
044	Processo nº 20.083738/BEL. Contrato nº 200220/2008. Locação de máquina reprográfica. Unidade Regional de Belo Horizonte. Prorrogação de vigência.
045	Processo nº 10.002890/REC. Contrato nº 10010/2008. Locação de máquina reprográfica. Unidade Regional de Recife. Prorrogação de vigência.
046	Processo nº 77.029293/ADM. Ofício nº 3258005. 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná. Destinação de imóvel da extinta RFFSA. Possibilidade jurídica. Lei nº 11.483/2007. Decreto nº 6.018/2007.
047	Processo nº 50.115390/CUB. Aplicação de sanção contratual. Pagamento de valores retidos.
048	Processo nº 77.028182/ADM. Serviço de portaria para atendimento a Unidade Regional de São Paulo – URSAP. Pregão eletrônico.
049	Processo nº 69.001254/FIN. Análise de minuta de termo de encerramento. Vicente Goiveia Advogados Associados S/C.
050	Processo nº 69001252/FIN. Análise de minuta de termo de encerramento. Flávio Moura Advogados S/C.
051	Processo nº 77.029196/ADM. Ofício nº 54/2009/AGU/CONJUR/MT/CGAJ/CFFS. Ação nº 2007.5101016330-3. Proposta apresentada pela Empresa Luxor Transportes Ltda.
052	Processo nº 77.029308/ADM. Contratos de locação comercial. Unidade Regional de São Paulo.
053	Processo nº 13.013283/MAP. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de café e açúcar. Unidade Regional de São Paulo.
054	Ofício nº 0523/2009/AGU/PU/PR. Processo nº 2008.70140004234-7, proposto pela extinta RFFSA em face de Moisés Miguel Benassi. Celebração de acordo.
055	Processo nº 42.009667/BAU. Serviço de portaria para atendimento à Unidade Regional de Bauru. Pregão.
056	Processo nº 42.009334/BAU. Volume II. Serviço de limpeza para atendimento à Unidade Regional de Bauru. Pregão eletrônico.
057	Ofício nº 115/2009/PGU/AGU. Ação de Desapropriação nº 2007.3802004004-8. Solicitação de instalação de procedimento apuratório.

058	Processo nº Memorando nº 033/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
059	Processo nº 69.001259/FIN. Memorando nº 32/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
060	Processo nº 22.000227/VMT. Definição da operacionalidade dos bens da extinta RFFSA. Competência administrativa.
061	Processo nº 80.016195/CAM. Locação de maquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Campos. Pregão eletrônico.
062	Processo nº 50.115394/CUB. Contratação de serviços de monitoramento eletrônico à distância do almoxarifado da extinta RFFSA em Curitiba. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
063	Pagamento de custas de registro de imóvel oriundo da extinta RFFSA.
064	Processo nº 13.012548/MAP. Adesão ao Sistema “Sem Parar/Via Fácil”. Inexigibilidade de licitação. Caracterização.
065	Processo nº 20.085420/BEL. Memorando nº 020/02/2009. Requerimento formulado por Nilton Donizete dos Santos.
066	Processo nº 34.001319/FSA. Retificação de anotações em CTPS de ex-empregado da extinta RFFSA.
067	Processo nº 34.001320/FSA. Memorando nº 035/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
068	Processo nº 77.029110/ADM. Notificação nº 001/2008. Prefeitura de Cataguazes/MG. Tombamento de bens da extinta RFFSA.
069	Processo nº 04905.000557/2009-54. Ação Ordinária nº 2005.6108005476-5, proposta pelo Município de Bauru/SP. Em face da extinta RFFSA. Cumprimento de decisão judicial.
070	Processo nº 99.147720/AG. Compra de cartuchos para impressoras. Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
071	Processo nº 69.001263/FIN. Memorando 036/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
072	Processo nº 99.148479/AG. Contratação de serviços de confecção de crachás. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
073	Processo nº 69.001264/FIN. Memorando nº 038/Comissão Portaria nº 19/08.
074	Processo nº 77.028986/ADM. Cessão de bens históricos.
075	Processo nº 69.001261/FIN. Minuta de “Termo de encerramento com quitação de obrigações”.
076	Processo nº 69.001265/FIN. Memorando nº 39/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
077	Processo nº 69.001266/FIN. Memorando nº 040/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
078	Processo nº 50.115423/CUB. Contratação de serviço de microfilmagem. Unidade Regional de Curitiba da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
079	Processo nº 13.013330/MAP. Serviço de manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado. Unidade Regional de São Paulo – URSAP. Pregão eletrônico.
080	Processo nº 30.168655/JUF. Alteração contratual.
081	Processo nº 00405.002588/2008-49. Carta nº 184/08. Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários. Passivo trabalhista da extinta RFFSA.

082	Processo nº 69.001268/FIN. Memorando nº 042/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
083	Processo nº 69.001269/FIN. Memorando nº 043/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
084	Processo nº 69.001267/FIN. Memorando nº 041/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
085	Processo nº 30.168655/JUF. Alteração contratual.
086	Processo nº 11.032261/FOR. Contrato nº 11020/2008. Serviço de portaria. Unidade Regional de Fortaleza. Pedido de repactuação.
087	Processo nº 20.085424/BEL. Fornecimento de combustível à Unidade Regional de Belo Horizonte- URBEL. Pregão eletrônico.
088	Processo nº 77.029113/ADM. Requerimento formulado pela Empresa Eudmarco S. A. Serviços e Comércio Internacional. Despacho nº 070/INVMF/RFFSA.
089	Processo nº 80.016192/CAM. Serviços de reprografia para atendimento a Unidade de Campos – URCAM. Pregão eletrônico.
090	Processo nº 69.001261/FIN. Minuta de “Termo de encerramento com quitação de obrigações”.
091	Processo nº 69.001270/FIN. Memorando nº 044/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
092	Processo nº 80.016200/CAM. Licitação. Serviços diversos. Unidade Regional de Campos da Inventariança da RFFSA. Pregão eletrônico.
093	Processo nº 69.001271/FIN. Memorando nº 045/2008/Comissão Portaria nº 19/08.
094	Processo nº 69.001261/FIN. Minuta de Termo de quitação de obrigações.
095	Processo nº 69.001272/FIN. Memorando nº 046/2008./Comissão Portaria nº 19/08.
096	Processo nº 60.053012/POA. Processo Administrativo Disciplinar. Ofício AGU/PRU. 4ª Região nº 55.014/09.
097	Processo nº 69.001231/FIN. Memorando nº 021/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
098	Processo nº 77.029546/ADM. Ofício nº 1082/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG. Ação Cautelar de Protesto nº 2009.380000913509, proposta pela Ferrovia entro Atlântica S. A . em face da União.
099	Processo nº 77.029545/ADM. Ofício nº 1081/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG. Ação Cautelar de Protesto nº 2009.3800009143-4, proposta pela Ferrovia Centro Atlântica S. A. em face da União.
100	Processo nº 69.001274/FIN. Memorando nº 048/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
101	Processo nº 69.001273/FIN. Memorando nº 047/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
102	Processo nº 69.001275/FIN. Memorando nº 049/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
103	Processo nº 25.000771/POG. Nota Técnica nº 027/URPOA/2008. Operacionalidade de bens. Impossibilidade de alteração da base de dados cadastrais.
104	Processo nº 77.029459/ADM. Contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado no âmbito da URSAV. Pregão eletrônico.
105	Processo nº 10.003003/REC. Contratação de serviço de microfilmagem. Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
106	Processo nº 30.168642/JUF. Contratação do serviço de reparo de maquina copiadora de microfichas. URJUF. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

107	Processo nº 00574.000261/2009-71. Ação Civil Pública nº 2007.6111002383-0, proposta pelo Ministério Público Federal em face da União e outros. Memorando nº 064/2009 – AGU/PSU/MARÍLIA/SP.
108	Processo nº 50.500945/CUB. Memorando 413/URCUB/INV/RFFSA/2009. Necessidade de acompanhamento de funcionário em perícias judiciais. Unidade Regional de Curitiba da extinta RFFSA.
109	Processo nº 77.029602/ADM. Ofício nº 1147/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG. Ação Cautelar de Protesto nº 2009.3800009134-5, proposta pela Ferrovia Centro Atlântica S. A . em face da União.
110	Processo nº 99.145025/AG. Contrato nº 28/2006. Prestação de serviços relacionados ao uso da internet. Alteração subjetiva.
111	Processo nº 80.015647/CAM. Serviços de limpeza e Conservação. Unidade Regional de Campos. Prorrogação de vigência com repactuação de preços. Impossibilidade.
112	Processo nº 80.016202/CAM. Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar-condicionado no âmbito da URCAM. Pregão eletrônico.
113	Processo nº 80.016261/CAM. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da URCAM. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
114	Processo nº 80.016222/CAM. Serviço de vigilância para atendimento à Unidade Regional de Campos – URCAM. Pregão eletrônico.
115	Processo nº 00405.004016/2009-85. Ação de Desapropriação nº 2007.6113002616-1, proposta pelo Município de Franca/SP em face da União. Nota Interna AGU/PSU/RAO/PMSC – nº 09/2009. Pedido de levantamento de honorários pelos advogados empregados da VALEC.

**VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Principais atividades:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação de Imóveis e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança e órgãos externos;
- Geração de relatórios com informações consolidadas, com base no sistema CIDI;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais no tocante aos bens imóveis não-operacionais, constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do sistema CIDI; e
- Desenvolvimento, implantação e teste, em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/IN nº 11/2007 de módulo do CIDI voltado para confecção de “check-list” de imóveis não-operacionais alienados.

VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)

Portaria nº 11/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA, visando a transferência para a União.

Principais atividades:

- Com base no sistema de controle do inventário da documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais – CIDI, desenvolvido em conjunto com a Portaria nº 12/2007, foram elaborados no trimestre 49 Termos de Transferência, referentes a 744 “check-list” de bens imóveis não-operacionais, conforme descrito a seguir:

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS NO TRIMESTRE					
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
124/2009	URSAI	2	CODO	MA	2
126/2009	URFOR	2	BAIXIO	CE	7
		2	LAVRAS DA MANGABEIRA	CE	
		1	IGUATU	CE	
		1	CEDRO	CE	
		1	TURURU	CE	
127/2009	URREC	11	SÃO LUIS	MA	11
128/2009	URFOR	2	BARBALHA	CE	10
		2	MISSÃO VELHA	CE	
		2	AURORA	CE	
		4	LAVRAS DA MANGABEIRA	CE	
129/2009	URFOR	16	CASTELO DO PIAUÍ	PI	29
		2	BURITI DOS MONTES	PI	
		11	ALTOS	PI	
130/2009	URFOR	7	CRATO	CE	7
133/2009	URFOR	12	CRATEUS	CE	16
		4	TAMBORIL	CE	
135/2009	URBEL	5	BRASÍLIA	DF	5
138/2009	URCUB	8	OURINHOS	SP	8
		2	GASPAR	SC	
		14	RIO DO SUL	SC	
		2	BLUMENAU	SC	
		2	TUBARÃO	SC	
		1	PEDRAS GRANDES	SC	
		1	IMBITUBA	SC	
1	SANGÃO	SC			
140/2009	URBEL	2	DIAMANTINA	MG	2
141/2009	URSAP	3	SÃO VICENTE	SP	3
142/2009	URJUF	1	TRÊS RIOS	RJ	1
144/2009	URJUF	2	BARRA DO PIRAÍ	RJ	4
		2	TRÊS RIOS	RJ	
145/2009	URJUF	1	BELO VALE	MG	1
146/2009	URJUF	1	MANGARATIBA	RJ	1
147/2009	URJUF	8	MANGARATIBA	RJ	8
149/2009	URSAP	11	PALMITAL	SP	11
150/2009	URTUB	1	CAÇADOR	SC	1
151/2009	URCAM	3	ALÉM PARAIBA	MG	5
		2	CHIADOR	MG	
152/2009	AG	38	RIO DE JANEIRO	RJ	38
153/2009	URREC	1	MACEIÓ	AL	1
154/2009	URREC	3	CARUARU	PE	25
		20	RECIFE	PE	
		2	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PE	
155/2009	URPOA	4	SANTA MARIA	RS	4
156/2009	URBAU	6	CORUMBA	MS	6
157/2009	URCAM	1	RIO DE JANEIRO	RJ	1
158/2009	AG	7	RIO DE JANEIRO	RJ	7
160/2009	URPOA	5	ITAQUI	RS	5
161/2009	URCAM	4	TRÊS RIOS	RJ	4
162/2009	URJUF	2	JUIZ DE FORA	MG	2
163/2009	URTUB	8	ILHOTA	SC	8

164/2009	URSAP	49	BARRETOS	SP	49
165/2009	AG	1	RIO DE JANEIRO	RJ	1
166/2009	URREC	2	PATOS	PB	2
167/2009	URJUF	7	MATIAS BARBOSA	MG	13
		6	JUIZ DE FORA	MG	
168/2009	URCAM	1	TRÊS RIOS	RJ	1
169/2009	URPOA	2	SANTA MARIA	RS	2
170/2009	URCUB	3	PARANAGUÁ	PR	3
171/2009	URSAL	4	CAXIAS	MA	4
172/2009	URSAP	8	CERQUEIRA CESAR	SP	9
		1	DUARTINA	SP	
173/2009	URCAM	5	DOM SILVERIO	MG	5
174/2009	URSAP	24	MIRASSOL	SP	24
175/2009	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ	2
176/2009	URSAP	2	BERNARDINO DE CAMPOS	SP	36
		12	IRAPURU	SP	
		14	SALTO	SP	
		8	ITU	SP	
177/2009	AG	8	RIO DE JANEIRO	RJ	8
178/2009	AG	319	BELFORD ROXO	RJ	319
179/2009	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ	2
180/2009	AG	2	SÃO JOAO DE MERITI	RJ	2
181/2009	URCAM	4	CHIADOR	MG	6
		2	ACAIACA	MG	
TOTAL DE BENS					744

Total de bens ("check-list") transferidos no trimestre (fev/mar/abr/09): 744

Total de Termos de Transferência no trimestre (fev/mar/abr/09): 49

Total de bens ("check-list") acumulado de mai/07 até abr/09: 3.741

Total de Termos de Transferência acumulado de mai/07 até abr/09: 171

- Reunião na Unidade Regional de São Paulo - URSAP, com representantes da Prefeitura Municipal de Campinas e Gerência Regional do Patrimônio da União São Paulo - GRPU/SP;
- Reunião na Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em Brasília/DF, cuja pauta versou sobre a regularização dos procedimentos referente à administração da Carteira Imobiliária da extinta RFFSA;
- Reunião na Prefeitura de Cruzeiro/SP com representantes da Prefeitura de Cruzeiro/SP e Técnicos da URJUF, cuja pauta versou sobre levantamento de informações sobre área de interesse do Município, visando o inventário da documentação e informações disponíveis e elaboração de Termo de Transferência para a SPU/GRPU-SP;
- Reunião na Gerência Regional de Patrimônio de Salvador - GRPU/BA, cujo tema versou sobre a implementação dos procedimentos de transferência da documentação dos imóveis não-operacionais no Estado da Bahia e demandas e destinações a serem priorizadas;
- Acompanhamento do inventário da documentação e informações disponíveis não-operacionais da URCUB, visando a implementação dos procedimentos relativos a

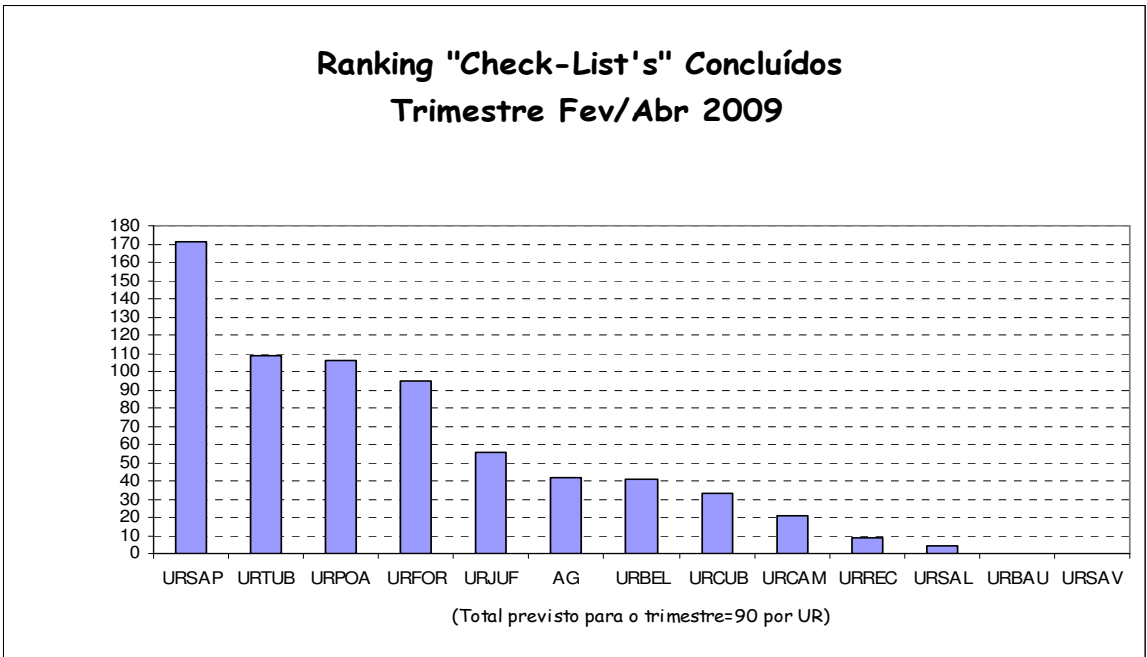
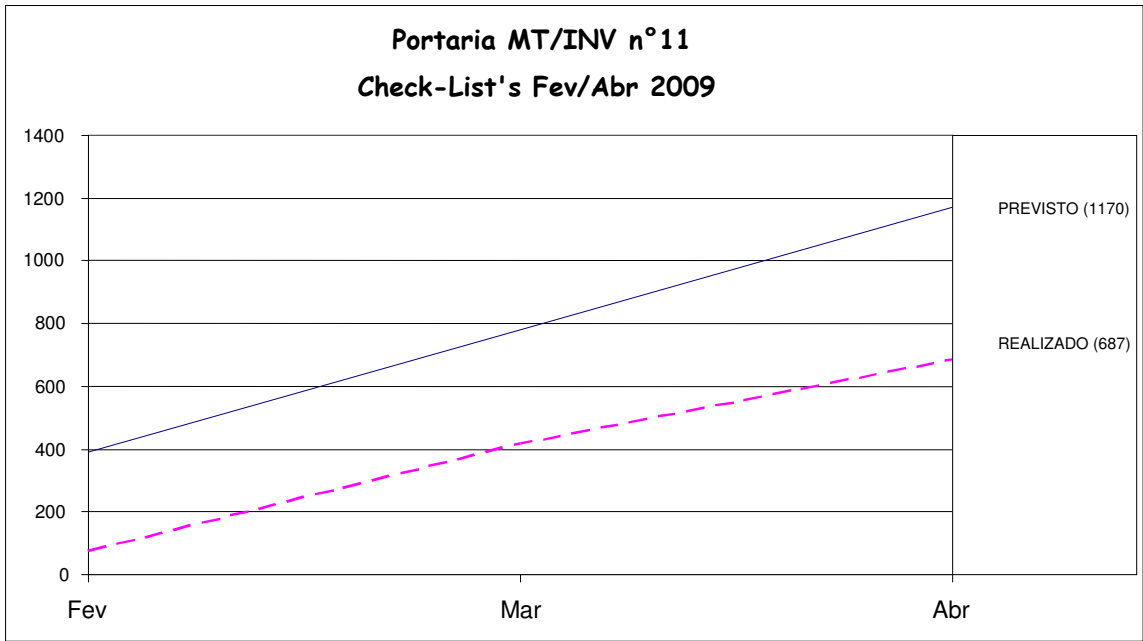
montagem de dossiê e preenchimento de “Check-list”;

- Reunião na URCUB com o Inventariante e o chefe da Unidade Regional - URCUB, cuja pauta versou sobre às demandas existentes, possíveis destinações, transferência da documentação e informações disponíveis dos bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA localizados no município de Curitiba/PR e no estado do Paraná/PR;
- Reunião na GRPU/PR cuja pauta versou sobre os procedimentos relativos à transferência da documentação dos bens imóveis não-operacionais demandados pela GRPU/PR, no âmbito da URCUB;
- Acompanhamento do inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não-operacionais da URCUB, localizados nos municípios de Goioxim/PR, Palmital/PR e Nova Laranjeiras/PR, visando a implementação dos procedimentos relativos a montagem de dossiê e preenchimento de “Check-list”; e
- Consultoria permanente junto às Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 34), visando ao aprimoramento dos trabalhos, procedimentos e metas para o inventário da documentação, objeto da Portaria MT/INV nº 11, visando manter a padronização a nível nacional.

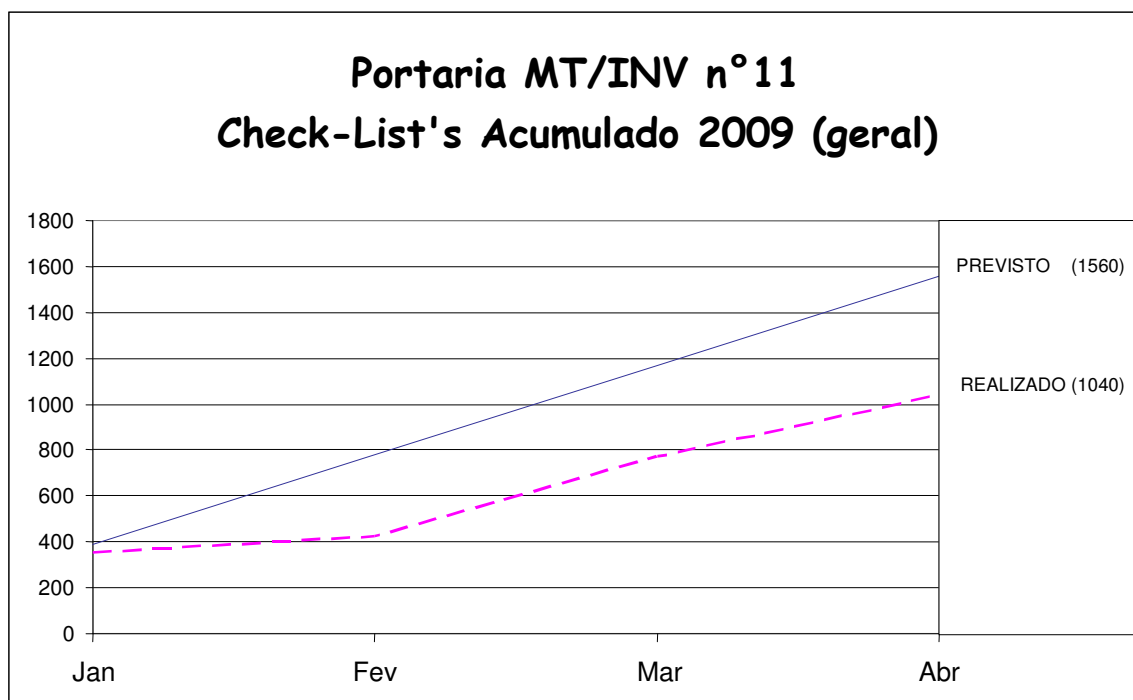
Em conjunto com os trabalhos realizados pelas comissões foram desenvolvidas pela AINVMPOG as seguintes atividades:

- Reunião na Gerência Regional do Patrimônio da União São Paulo - GRPU/SP, com representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Teto - MST; e
- Reunião na Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em Brasília/DF, cuja pauta versou sobre procedimentos referente a Prefeituras que estão inscritas no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list”, no trimestre:



Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list”, acumulado no ano:



VI.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria n° 13, de 17/04/2007)

Portaria n° 13/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/2007.

Principais atividades:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV n° 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados ao Fundo Contingente - FC pela Portaria MPOG/SPU n°. 282, de 21/09/2007.

VI.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria n° 14, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta

Rede Ferroviária Federal S.A, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Principais atividades:

- URREC – o IPHAN solicitou que o inventário fosse realizado de acordo com seus próprios procedimentos, ficando de encaminhar proposta para a realização, o que não ocorreu até o momento;
- URBEL – encontra-se em elaboração os Termos de Transferência relativos aos inventários de São João Del Rey (FCA), Pátio de manobra de Divinópolis, Pátio de manobra de Formiga e de Piumhi;
- URJUF – não houve inventário relativo a convênios de bens históricos;
- URSAP – não enviou o relatório;
- URCUB – inventário em andamento, sendo realizado em conjunto com o IPHAN;
- URPOA – encontram-se em elaboração os Termos de transferência do Pátio de manobra de Sapiroanga, Universidade Luterana do Brasil, Giordani Turismo Ltda, Pátio de manobra de Carlos Barbosa e de São Leopoldo;
- URSAP – inventário em andamento, sendo realizado em conjunto com o IPHAN, dos bens históricos e do acervo bibliotecário;
- URCAM – em elaboração os Termos de Transferência da Associação dos Eng. da Leopoldina, Pátio de manobra de Campos e de Miguel Pereira;
- URTUB – em andamento o inventário dos bens móveis em poder da ABPF, cujo convênio encontra-se vencido;
- URBAU – inventário do material rodante nas oficinas da ALL (Bauru) e continuação do inventário do Museu de Bauru;
- URFOR- em elaboração os Termos de Referência da Associação dos Engenheiros da Rede de Viação Cearense, Companhia Ferroviária do Nordeste, Museu Monsenhor Ximenes em Santa Quitéria, metro de Fortaleza, Governo do Estado do Ceará e Baturité;
- URSAL - não houve inventário relativo aos convênios de bens históricos; e
- Elaboração dos Termos de Transferência:
 - N.º10 - Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina – RJ – Convênio n.º. 27/2002 – URCAM. Enviado em 13/03/2009
 - N.º 11 - Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina – RJ – Bens móveis – URCAM. Enviado em 13/03/2009

VI.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria n° 15, de 19/04/2007)

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186 de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº 10.478 de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Principais atividades:

- As atividades promovidas no exercício objetivaram, além de manter as atividades essenciais ainda não absorvidas pelo MPOG, na organização dos acervos técnicos de recursos humanos e de registros funcionais da extinta RFFSA, os quais se encontram sob a guarda das Unidades Regionais da Inventariança e dos atuais servidores do DERAP/MPOG (caso do Rio de Janeiro e de Porto Alegre). Tendo em vista o grande e variado volume de material a ser tratado, estas atividades são de relevância especial, dada a magnitude e a distribuição do vasto acervo documental, em grande parte herdada das antigas ferrovias incorporadas em 1957, e acumulado ao longo de meio século de existência da extinta RFFSA;
- No tocante aos acervos funcionais, ao final do exercício, encontravam-se prontos para transferência, os arquivos funcionais sob a guarda das Unidades Regionais da Inventariança de São Luiz - URSAL, Belo Horizonte - URBEL, Campos dos Goytacazes - URCAM e Tubarão - URTUB. Nas demais Unidades Regionais, os arquivos documentais encontram-se na seguinte fase:
- Região Nordeste: os trabalhos de preparação e organização foram terceirizados e continuam sendo realizados nos arquivos guardados nas Unidades do URREC, URSAP e URFOR, nas quais vem sendo executados, prevendo-se a conclusão durante o exercício de 2009;
- Região Sudeste: os serviços pertinentes encontram-se em processo licitatório, visando a continuidade do tratamento, organização e inventário dos arquivos da extinta RFFSA, paralisados com a extinção, abrangendo a conclusão na sede da Inventariança e nas Unidades Regionais de Juiz de Fora - URJUF, São Paulo - URSAP e Bauru - URBAU. A previsão de conclusão dos trabalhos é de 12 meses, a partir da contratação; e
- Região Sul: os serviços de tratamento dos arquivos estão em andamento nas Unidades de Curitiba - URCUB e Porto Alegre – URPOA, sendo que nesta última os trabalhos estão em fase de conclusão, com o acompanhamento e supervisão de servidor do

DERAP/MPOG. No decorrer de 2009 poderá ser oficializado o Termo de Transferência ao MPOG.

VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇ

VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VII.1. GABINETE - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

Principais atividades:

Reuniões e audiências (mais relevantes):

- ANTT – Assunto: 5º Termo Aditivo da MRS;
- ANTF - Assunto: Bem NOP e OP;
- Chefe de Gabinete do MPOG - Assunto: Transferência DERAP;
- SPU - Assunto: Transferência Bens SPU
- DNIT - Assunto: Termos de Transferência
- Representantes da Prefeitura de Curitiba - Assunto: Imóveis
- Secretaria Administração de RH da Prefeitura de Juiz de Fora (Victor Valverde) - Assunto: Bens da extinta RFFSA.
- Procurador do Ministério Público de BH - Assunto: Apresentação do Relatório de Atividades
- Ministro do Transporte - Assunto: Trem de Alta Velocidade
- Ministério dos Transportes - Assunto: PAD
- MRS - Assunto: Reserva Técnica
- CGU - Assunto: Relatório de Gestão + REFER + Plano de Ação
- TCU - Assunto: Prestação de Contas 2006
- VALEC - Assunto: Transferência do Pessoal
- SPU – CEF: Assunto: Fundo Contigente
- MPOG - Assunto: Acervo da AGEF

- Representantes do MST e FAF + Deputada Ana Perugini - Assunto: Diversos – Horto Florestal – imóveis para Regularização Fundiária.
- ANTT - Assunto: Termo de Transferência do Arrendamento
- Prefeito Eduardo Curi – São Jose dos Campos
- Assunto: Área da RFFSA
- Prefeitura de Itirapina - Assunto: Precatórios – Bens da extinta RFFSA - Passivo Ambiental

Atuação do Gabinete:

- Quantidade de Ofícios - 304
- Quantidade de Resoluções - 03
- Quantidade de Despachos - 567
- Quantidade de Memorandos - 17
- Quantidade de Portarias - 19

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – NOV/DEZ/JAN

Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT e outros.

OFÍCIO	ASSUNTO
087	Of. PRM/CIT/ES 1034/2008 – Ref. PA 1.17.001.000015/2008-71 – Encaminhamento de informações a respeito dos imóveis da RFFSA – Procurador da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
090	Of. 2473/2008/PRU-RJ – Ref. Processo 87.0001592-0 (15ª Vara Federal/RJ Ação Ordinária) Encaminha informações sobre terreno.
120	Of. 3596/2008 Ref. IPF N. 1178/2008-DELEPREV/SR/DPF/RJ – Encaminha informações a respeito de ex-empregada. – Delegacia de Polícia Federal – Superintendência Reg. Est. Rio de Janeiro/RJ.
122	Of.063/2009/GP/GRPU/SP - Encaminha informações solicitadas referente transferência de imóveis localizados no Município de Jales/SP. – GRPU/SP.
142	Of. 036/20/2009 PRU-RJ – Ação Ordinária nº 2007.510.10.16330-3 19ª VF Solicita informações referente renegociação débitos carteira imobiliária RFFSA. – Procurador Regional da União no Est. Rio de Janeiro.
144	Of. PRMG/VGA/GAB 75/2009 – Ref. Procedimento Administrativo Cível nº 1.22.007.000063/2007- 68 Encaminhamento das informações - Procuradoria da Republica em Minas Gerais.
146	Ofício 1ª PJ N. 07/2009 – MA 2388 (ACP N. 2004.001.005668-8) – Encaminha informações – 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva.
150	Of. /PR/PA/GAB1 / Nº 1148/2008 – Procedimento Administrativo 1.23.000.00019/2008 – Encaminha informações. – Procuradoria Regional da República no Estado do Pará.
159	Of. 0.523/2009-AGU/PU/PR (033) – Ação Ordinária nº 2008.70.14.000423-4 VF Solicita informações. Referente renegociação débitos carteira imobiliária RFFSA. – Procurador. Reg. União no Paraná.
169	Of. PRR/RJ/LCPL N. 005/09 - Encaminha informações – Procuradoria Regional da República do Rio de Janeiro.
171	Of. 127/GM/MT – Encaminha informações – Ref. Pátio de Pari. – Ministério dos Transportes.
180	Of. 134/2009-AGU/PU/DIJEF/CE-FHCF – Processo 2008.81.00.506223-3 - Encaminha informações para defesa da União. Procuradoria da União no Estado do Ceará.
198	Of.111/2009-AGU/PSU/CAS – Processo 2007.6105.00521-3 – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Campinas.
199	Of.976/2009-AGU/PU/PR (21) - Ref. Reclamatória Trabalhista n. 3567/00 – Encaminha informações – Procuradoria da União Paraná.
200	Of. 115/2009 PGU/AGU Ref. Dossiê 00477.000135/2008-34 – Ação Desapropriação n.2007.38.02.004004-8 - Procuradoria Geral da União.
213	Of. PR/RJ/VPN N. 08/2008 Ref. Procedimento Administrativo 1.30.012.000181/2008 Encaminha informações. Procuradoria da República Estado do Rio de Janeiro.
218	Of. TRAB n. 055/2008-AGU/PRU-3R MPL PROC. 00541-2007-041-02/00-7 Encaminha informações. Procuradoria Regional da União 3ª Reg. – SP/MS.

OFÍCIO	ASSUNTO
220	Of. PR/RJ/VPN N. 62/2009 – Encaminha Relatório dos Bens Inventariados. – Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
223	Of. 383/2009/GM/MT Ref. Processo 50000.005931/2009-19 – Ação de Desapropriação n. 2007.38.02.004004-8. – Encaminha informações. – Ministério dos Transportes – MT.
234	Of. 080/2009/NAICÍVEL/NDPU-RJ – Encaminha informações – Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro.
235	Of. 2315/20/PU/RJ/2008 – Ref. Processo 2005.5101021222-6 Defesa União – Encaminha esclarecimentos. Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro.
256	Of. 161/2009-PGU/AGU Ref. Processo 55000.006203/2008-43 Horto Florestal Córrego Rico Jaboticabal/SP. Encaminha informações defesa União - Procuradoria Geral União/AGU.
271	Of. PR/SJDR/GAB/AAB N. 114/2009 Ref. Inquérito Cível n. 1.22.014.000044/2009-12 –Complexo Ferroviário de Ribeirão Vermelho. Encaminha informações – Procuradoria República em Minas Gerais.
277	Of. 584/SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG - Acórdão 1035/2004 do TCU Encaminha informações e documentos. Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.
278	Of. 52/2009 - Promotoria Estadual de Defesa Patrimônio Cultural e Turístico – Encaminha informações e documentos - Ministério Público Estado de Minas Gerais.
289	Of. PRR/RJ/LCPL N. 010/09 Encaminha informações e documentos. – Procuradoria Regional da República.
290	Of. PRM/ANGRA/RJ/DMV/N. nº 25/2009 Referência Procedimento Administrativo MPF n.1.30.014.000067/2005-13 – Encaminha informações – Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis.
313	Of. CDC/PRM/SM N.000042/2009E 000152/2009 Ref. Procedimento Administrativo Cível n. 1.29.008.000003.2006-01 – Encaminha informações. Procuradoria da República no Município de Santa Maria /RS.
327	Of.148/2009 /PSU-CPS Encaminha informações. – Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes – RJ
330	Of. 425/2009/OF Ref. Processo 2000.001.04273-2 – Ação Usucapião - Encaminha informações – Juiz de Direito – Tribunal de Justiça – Comarca da Capital/RJ
334	Of. 251/SE/MT Ref. Processo 50000.008727/2009-50 – Encaminha informações e documentos. Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
336	Of. PRM/PETROPOLIS/SOTC/VS N. 1915/2008 – Ref. Procedimento Administrativo n.1.30.007.000262/2007-02 Encaminha informações. Procuradoria da República no Município de Petrópolis.
337	Of. 1416/2008/OF. Ref. Processo 2006.042.000485-3 – Encaminha informações – Juiz de Direito – Tribunal de Justiça da Comarca de Petrópolis.
339	Of. 474/2009-AGU/CONJUR/MT/CGAJ Ref. Processo 03090.001184/2007-36 Ação Ordinária 2000.51.01.03043-7 – Encaminha informações – Advocacia de União – Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes.
342	Of. 1057/2009 - AGU/PU/BA - IR Ref. Ação Ordinária n. 2007.33.00.913741-0 Encaminha informações – Processo MT 50000.081285/2007-24 – Procuradoria da União no Estado da Bahia.

OFÍCIO	ASSUNTO
375	Of.216/2009/AGU/PSU - ILH - Encaminha Informações - Procuradoria Seccional da União em Ilhéus/BA.

VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União-CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

Principais atividades:

- Finalizado e encaminhado o processo de “Tomada de Contas de 2008”;
- Elaboração, consolidação e edição do “8º Relatório trimestral de Atividades da Inventariança”;
- Acompanhamento e controle dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) instaurados na RFFSA – em liquidação e seus atos decorrentes, bem como na Inventariança;
- Encaminhamento de informações e documentos a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela portaria n.º /SAAD nº 115, de 11/11/2008;
- Encaminhamento de informações ao TCU, referente ao processo TCU 015.390/2006-0 relativo ao Ofício nº. 201/2009 – TCU/SECEX-1;

- Encaminhamento de informações ao TCU, referente ao processo TCU 015.390/2006-0 relativo ao Ofício nº. 158/2009 – TCU/SECEX-1;
- Análise do processo nº 77- 027650/ADM cujo assunto refere-se à apuração de fatos a cargo da comissão de sindicância constituída pela Portaria nº 16/2008, de 27/05/08;
- Acompanhamento, diário, no D.O.U. dos atos e fatos referentes à Inventariança da extinta RFFSA; e
- Participação de técnicos lotados no Controle Interno como membros em treze comissões de inventário instauradas.

VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

A Coordenação de Orçamento e Finanças vem dando continuidade à supervisão e ao acompanhamento das atividades operacionais junto às áreas orçamentária, financeira e contábil da Inventariança da extinta RFFSA, nos moldes da administração pública, através dos sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução das ocorrências de restrições contábeis registradas no SIAFI no exercício de 2007, no que concerne à execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora da Inventariança.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas às solicitações de órgãos externos, bem como para as comissões executivas relacionando às obrigações e haveres da extinta RFFSA.

Principais atividades:

- Análise e remessa à Gerência de Pessoal – GEPES de Intimação da Receita Federal recebida pela Inventariança em 17/02/2009, solicitando a confirmação da Autenticidade do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda – Ano-Base 2004, referente a empregado da RFFSA;
- Pesquisa e fornecimento ao Assistente Técnico da União na Ação Judicial movida pela empresa Cetenco Engenharia S A, Processo Judicial nº 94.0044615-2, 20ª Vara Federal, de informações referentes aos pagamentos que foram efetuados pela extinta RFFSA à citada empresa, no período de dez/1987 a mar/1989, de modo a subsidiar a defesa da União na mencionada ação;
- Análise e recomendação de resposta ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona de Mogiana, que apresentou a Carta RP 2009/0190, de 24/04/09, requerendo à Inventariança o fornecimento dos informes de rendimentos para fins de IRPF, aos exeqüentes que levantaram valores judicialmente, no exercício de 2008, nas ações em face à extinta RFFSA que tramitaram nas 3ª e 4ª Varas Trabalhistas de Ribeirão Preto/SP. Conforme as informações constantes na documentação apresentada, nas ações judiciais relacionadas onde ocorreram os levantamentos de

valores por parte dos exequentes, no exercício de 2008, constam como Reclamada e fonte pagadora a UNIÃO FEDERAL, sob o CNPJ nº 26.989.715/0039-85. Portanto foi recomendado resposta ao Sindicato, orientando que o mesmo encaminhe solicitação à Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto/SP;

- Elaboração e remessa à área de Controle Interno de informações para a elaboração e formalização do processo de Tomada de Contas da Inventariança – exercício 2008, contendo:
 - Relatório de Gestão da Coordenação de Orçamento e Finanças (COFIN) e quadro com a execução orçamentária - 2008;
 - Quadro com a evolução dos gastos gerais da Inventariança nos exercícios de 2006, 2007 e 2008;
 - Quadro contendo a execução de restos a pagar no exercício, por ano de inscrição no Siafi;
 - Quadros contendo o demonstrativo sintético dos valores e quantidades de despesas realizadas com cartões de créditos corporativos, mediante faturas e saques, nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, e informações quanto aos limites de utilização da UG e dos portadores, bem como as naturezas dos gastos permitidos;
 - Relatório com o Rol de Responsáveis da Inventariança da extinta RFFSA no exercício de 2008, extraído do SIAFI;
 - Declaração do Contador Responsável da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA, sobre as informações constantes do SIAFI; e
 - Informação quanto a não ocorrência de despesas de natureza sigilosa realizadas pela Inventariança da extinta RFFSA no exercício.
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA mantidos em aplicações financeiras junto ao Banco Real, decorrentes de valores penhorados pela justiça, objetivando a transferência dos mesmos ao Tesouro Nacional. Foi formalizada solicitação ao Banco Real – Agência Corporate para que o mesmo identifique e informe as Ações Judiciais que estariam bloqueando judicialmente o saldo das aplicações em questão;
- Fornecimento de informações ao BNDES, contendo as Instruções e dados bancários para depósitos à União de proventos (juros e dividendos) inerentes às participações acionárias da extinta RFFSA, custodiadas naquele Banco, conforme as instruções que foram recebidas da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Análise e elaboração de Nota Técnica subsidiando resposta ao contido no Termo de Início de Fiscalização lavrado em 18/03/09 pela Divisão de Fiscalização da Receita Federal, em cumprimento ao Mandado de Procedimento Fiscal Nº 0719000-2009-00646-4, intimando à Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA a apresentação de livros e documentos da extinta RFFSA relativos ao exercício de 2004. Referido termo foi respondido pela Inventariança à Receita Federal através do Ofício nº 230/INV/RFFSA/2009, de 30/03/09, o qual apresentou informações atinentes à extinção da RFFSA, a sua sucessão pela União e remeteu Nota Técnica com os esclarecimentos em relação aos lançamentos que na rubrica da DIPJ – Declaração de Informações Econômicas da Receita Federal, questionada pela Receita Federal. Em função das informações apresentadas pela Inventariança, em 03/04/2009 foi expedido pela Receita Federal, o correspondente Termo de Encerramento da Fiscalização;

- Pesquisa e remessa à área de Controle Interno – COINT, das informações para o atendimento à diligência recebida pela Inventariança da extinta RFFSA através do Ofício nº 201/2009 – TCU/SECEX-1, inerente ao Processo de Prestação de Contas Ordinária Nº 015.390/2006-0 da extinta RFFSA, exercício de 2005. A informação prestada foi de que não foram identificados nos registros financeiros da extinta RFFSA (UG 175063) e da Inventariança da extinta RFFSA (UG 390015), pagamentos realizados ao Instituto Terra Nova, CNPJ 03.459.797/0001-88;
- Atendimento ao Ofício nº 158/2009 – TCU/SECEX-1, de 06/04/2009, inerente ao Processo de Prestação de Contas Ordinária Nº 015.390/2006-0 da extinta RFFSA, exercício de 2005, o qual solicitou a documentação comprobatória dos pagamentos realizados pela extinta RFFSA através das Ordens Bancárias relacionadas. O prazo inicialmente concedido para a prestação das informações, até o dia 19/04/2009, foi dilatado a pedido da Inventariança, por mais 10 dias. A Inventariança da extinta RFFSA atendeu ao novo prazo concedido, encaminhando ao TCU em 29/04/2009 a documentação requerida;
- Análise e manifestação quanto à solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Ofício nº 1384/STN/COFINS/GEARE, de 13/03/09, para que a Inventariança promovesse o atendimento ao Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas, efetuando a transferência do valor de R\$ 2.761.150,00, com os devidos acréscimos, penhorados em leilão da extinta RFFSA de 27/12/2006, e depositados na UG 275063 do SIAFI, que pertencia à RFFSA, para uma conta judicial junto ao Banco Nossa Caixa S/A. Em decorrência da impossibilidade de operação na UG acima mencionada por parte da Inventariança, foi expedido em 01/04/2009 o Ofício nº 264/INV/RFFSA/2009 à SPO/MT, solicitando orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para o cumprimento da determinação judicial imposta à STN; Processo administrativo nº 77-029430/ADM;
- Atualização do Rol de Responsáveis pela Unidade Gestora da Inventariança da extinta RFFSA, no SIAFI, bem como a inserção dos e-mails da UG e destes agentes;
- Participação de reunião ocorrida em 15/04/2009 no Escritório da Inventariança em Brasília com representantes da CGU, tendo sido apresentadas pela mesma, informações sobre os trabalhos em curso sobre o Processo da dívida contratual da extinta RFFSA para com a REFER; e
- Registre-se que foi autorizada pelo Inventariante a participação de 4 servidores da Inventariança, lotados nas áreas financeira e contábil, no curso “VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas” ministrado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, no RJ, objetivando a continuada melhoria da capacitação de servidores nos conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento e administração financeira no âmbito da Administração Pública. A realização do curso ocorreu no período de 23 a 27 de março/09.
- **Inventário das Obrigações Contratuais até R\$ 250.000,00 – Portaria 19/2008, DOU de 09/06/2008**

A Comissão tem como objetivo identificar, analisar, quantificar e liquidar os débitos referentes às obrigações contratuais assumidas pela extinta RFFSA, cujo valor não

ultrapasse R\$ 250.000,00, constantes do Sistema de Gerenciamento Financeiro – SIGEF em 22/01/2007, e com vencimento anterior a 22/01/2006.

Andamento do Inventário

Dentre os 123 credores registrados no SIGEF, 94 detêm haveres até R\$ 250 mil, tendo sido levado em conta a atualização dos débitos pelo INPC com o objetivo exclusivo de avaliar de forma mais realista quais credores estariam inseridos no escopo desta comissão, ressalvando-se que, eventualmente, algum credor poderá transitar deste grupo para aquele com valores superiores a R\$250 mil, e vice-versa, em função do critério de atualização efetivamente especificado em seu respectivo instrumento contratual.

O total apurado em 22/01/2007, relativo aos credores com haveres até R\$250 mil, é de R\$ 809 mil em valores históricos (e cerca de R\$ 2,3 milhões atualizado até junho de 2008 pelo INPC), sendo que em torno de 69% são referentes a credores da extinta FEPASA.

Foi dada continuidade à busca dos documentos de pagamento e instrumentos contratuais faltantes, não só na Administração Geral (sede da Inventariança) como nas Unidades Regionais, a qual resultou em sucesso parcial, tendo em vista as dificuldades provenientes do tempo já decorrido desde a sua emissão e arquivamento, da transferência física de arquivos, redução de quadro e das diversas mudanças de estrutura organizacional ocorridas.

A situação ao final do período era a seguinte:

- URJUF: continuam pendentes de localização as cobranças (e respectivos contratos) dos dois credores afetos a essa Unidade, tendo sido encontrado relatório interno da ex- Superintendência Regional de Juiz de Fora, de dezembro 96, onde consta que o crédito de uma das empresas já estava desaparecido naquela oportunidade;
- URBEL: à semelhança de procedimento adotado com a URSAP em novembro de 2008 e janeiro de 2009, um dos membros da Comissão se deslocou a Belo Horizonte de 9 a 13 de fevereiro com o objetivo específico de auxiliar a URBEL na localização da documentação faltante afeta aquela Unidade. A visita não resultou na localização de nenhum documento, mas foram posteriormente encontrados na sede da Inventariança cópia dos contratos de dois credores. Dessa forma, fica faltando localizar documentação contratual de cinco credores, assim como as cobranças de dois deles;
- URCUB: não foi localizada a cobrança pendente, a documentação existente levanta a hipótese de que tal documento possa ter sido enviado anteriormente para a AG, onde está sendo procurado;
- URBAU: foram localizadas as cobranças, e documentação contratual do credor faltante, assim, não restam pendências de documentação ou cobranças desta Unidade Regional;
- URMAR: foram localizados os instrumentos contratuais de sete credores e a cobrança de um outro, atualmente restam pendentes de localização a documentação de nove empresas; e

- Na Administração Geral (sede da Inventariança): conforme já dito acima, foram localizados na AG cópia dos contratos de dois credores cujas cobranças são oriundas do URBEL. Apesar da exaustiva busca já realizada, continua faltando localizar as faturas de três credores e o instrumento contratual de um deles.

Análise dos Processos de Pagamento e dos Instrumentos Contratuais

A Comissão deu prosseguimento à análise da documentação localizada, tendo aberto processo para cada instrumento contratual de cada credor, contendo toda a documentação existente inerente aos pagamentos pendentes, assim como relatório sintético registrando os diversos eventos e fatos documentados; na seqüência, foi constatado que o crédito de um credor é improcedente tendo em vista a existência de Termo de Quitação firmado em 1997; este se soma aos dois casos análogos já informados no relatório do trimestre anterior.

Consulta à Assessoria Jurídica sobre a prescrição dos Créditos

Esta atividade, iniciada em novembro de 2008, e que consiste no encaminhamento à Assessoria Jurídica do Inventariante de consulta específica para os créditos de cada empresa, teve sua evolução basicamente em função da quantidade de processos de pagamento e/ou documentos contratuais localizados no período.

Assim, foram efetuadas, no trimestre, 20 consultas dessa natureza relativas a 16 credores (quatro dessas empresas têm créditos de contratos distintos) que não tinham movido ações judiciais para recebimento dos seus créditos.

A Assessoria Jurídica do Inventariante se manifestou não só sobre todas as consultas encaminhadas no período, como também sobre quatro que já haviam sido enviadas no final do trimestre anterior, tendo considerado os créditos prescritos em 19 casos, e não prescritos em cinco situações. Dessa forma, o número de credores com créditos prescritos atingiu, até agora o total de 64.

RESUMO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS TRABALHOS

Com o objetivo de facilitar a visualização dos resultados alcançados, são apresentados abaixo dados sintéticos relativos aos 94 credores que detêm haveres até R\$250 mil:

CREDORES	Quantidade
-com débitos improcedentes	3
-com ações judiciais de cobrança	4
-com créditos não-prescritos	4
-com créditos prescritos	64
-com documentos de cobrança não localizados	4
-com instrumentos contratuais não localizados	8
-com contratos e documentos de cobrança não localizados	7
Total de credores	94

VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) solicitar revisões orçamentárias.*

Principais atividades:

- Registro da aprovação da Execução Orçamentária no SIAFI envolvendo os seguintes quantitativos:
 - emissão de 56 pré-empenhos (novos, reforços e anulações);
 - emissão de 762 notas de empenho (novos, reforços e anulações); e
 - colocação no sistema do Orçamento aprovado na LOA/2009, efetuando o detalhamento orçamentário para emissão dos empenhos.
- Operações de registros no SIASG envolvendo os seguintes quantitativos:
 - inclusão no SIASG de 14 avisos de pregão e extratos de dispensa e de inexigibilidade, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
 - inclusão no SIASG de 08 resultados de pregão, com as conseqüentes publicações no D.O.U.; e
 - inclusão no SIASG de 37 contratos e termos aditivos, com as conseqüentes publicações no D.O.U.
- Verificação, orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Gestão e desenvolvimento de procedimentos para solicitação de créditos orçamentários para o pagamento de aposentadorias e pensões da antiga VFRGS (Cláusula XI), até a transferência dessa obrigação ao MPOG;
- O valor total de Despesas Correntes (custeio) já empenhado no exercício 2009 é da ordem de R\$ 5,3 milhões, dos quais já foram liquidados, até 30/04/2009, cerca de R\$ 3,2 milhões; e
- Acompanhamento junto à SPO-MT da solicitação de recomposição do PLOA 2009, em face do corte significativo dos créditos orçamentários concedidos para o exercício de 2009, corte que poderá prejudicar o desenvolvimento integral das atividades sob responsabilidade da Inventariança da extinta RFFSA.

VII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

Principais atividades:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA (Balanço de extinção da RFFSA), posição 22/01/2007, foram remetidas em novembro/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/03/2009, mediante contato telefônico da STN, foram prestados esclarecimentos sobre algumas questões levantadas inerentes ao Balanço de extinção da RFFSA, tendo sido remetido também, esclarecimentos adicionais através de e-mail de 12/03/2008. As Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, continuam em análise na STN/PGFN;
- Respostas a solicitações formalizadas por acionistas da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atender a solicitações da área de Patrimônio;
- Pesquisa contábil e documental, visando o atendimento a demandas de comissões e demais áreas, para levantamento de débitos da extinta RFFSA para com a União e terceiros;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições estaduais. Já foi procedida a baixa das inscrições estaduais da Unidade Regional de Tubarão (URTUB) e de uma das inscrições da Unidade Regional de Bauru (URBAU);
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, a serem encaminhados à área financeira para pagamento;

- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral (sede da inventariança), com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras dos saldos a receber ou a pagar, no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCVs, com o posterior arquivamento das mesmas;
- Conferência da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, exercício de 2009, ano base de 2008, da Inventariança da extinta RFFSA com vistas à transmissão da mesma para a Receita Federal do Brasil;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos diversos Termos de Transferência de Bens ao DNIT; e
- Participação em reunião ocorrida em 15/04/2009, na Sede da Inventariança, com o AINV-MT, técnicos da Inventariança, do DNIT, e do Ministério dos Transportes, a respeito da transferência dos arquivos de Bens Operacionais da extinta RFFSA para o DNIT, tendo sido discutido e deliberado o modelo de relatório a ser gerado pela Inventariança e remetido ao DNIT, bem como os critérios de conferência a serem utilizados para a verificação contábil dos valores líquidos dos bens patrimoniais relacionados no Relatório.

VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) *liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);*
- c) *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) *proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) *transferência aos órgãos competentes as atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não*

cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).

Principais atividades:

- Continuidade das operações financeiras da inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, Auxílios moradia, etc., tendo no período de Fevereiro a Abril/2009, sido emitidas, aproximadamente, 1446 Ordens de Bancárias de Pagamento e 787 guias de recolhimentos de retenções de IR, INSS e ISS;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, Administração Geral (sede da Inventariança) e Escritório em Brasília da Inventariança da RFFSA, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal. Até 30/04/2009, já foram abertos 74 Suprimentos de Fundos;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 630 beneficiados e a R\$ 350 mil por mês, no âmbito do SIAFI. Foram inscritos em Restos a Pagar do exercício de 2008, as obrigações com as aquisições de próteses ortopédicas efetuadas pela Inventariança, alcançando, aproximadamente, o valor de R\$ 46 mil, já tendo sido pagos até abril de 2009 o valor da ordem de R\$ 37 mil. No presente exercício já foram realizados pré-empenhos e/ou empenhos orçamentários para a cobertura de despesas com outras 3 próteses ortopédicas a pensionistas, valores de R\$ 49,63 mil, R\$ 7,00 mil e R\$ 6,38 mil;
- Pagamento da folha de pessoal dos 87 aposentados por invalidez e 5 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS. A responsabilidade por estes pagamentos mensais passou, a partir do mês de Outubro de 2007, a ser da Inventariança da extinta RFFSA. No período foram pagas as competências dos meses de Jan., Fev. e Mar./2009, que atingiram ao valor total de aproximadamente R\$ 165 mil;
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP/TELEFÔNICA, procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Jan. a Abr./2009, foram feitas cobranças à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A e à Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que importaram no total de R\$ 2.405.301,50, integralmente pagos e transferidos à União;
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes à carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pela STN;
- Elaboração e remessa à Receita Federal do Brasil a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, exercício de 2009, ano base de 2008, da Inventariança da extinta RFFSA;
- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: Receitas alternativas dos contratos de arrendamentos, Levantamentos de alvarás, etc.;

- Levantamento e remessa à área de Controle Interno – COINT, de documentação para o atendimento da diligência recebida pela Inventariança da extinta RFFSA através do Ofício nº 158/2009 – TCU/SECEX-1, de 06/04/09, inerente ao Processo de Prestação de Contas Ordinária Nº 015.390/2006-0 da extinta RFFSA, exercício de 2005. Foram remetidas cópias de volumosa documentação comprobatória dos pagamentos realizados pela RFFSA através das Ordens Bancárias emitidas no SIAFI, que foram relacionadas pelo TCU;
- Levantamento e remessa à área de Controle Interno – COINT de justificativas, esclarecimentos e providências a respeito das despesas realizadas pela Inventariança da extinta RFFSA na modalidade fatura, através de Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, relacionadas nos e-mails da Controladoria Geral da União – CGU de 19/03 e 16/04/2009;
- Participação em reuniões em Brasília no dia 24/03/2009, com técnicos dos Ministérios dos Transportes e do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando à implantação do Sistema de Concessão de Diária e Passagens – SCDP na Inventariança da extinta RFFSA, conforme disposto no Artº 12-A do Decreto nº 6.258, de 19/11/2007; e
- Registre-se que no trimestre foram transferidas para a ANTT as atividades relacionadas às prestações de contas dos pagamentos das parcelas dos Contratos de Arrendamento, que, anteriormente, vinham sendo desempenhadas por esta área financeira.

VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

VII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e*
- g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.*

Principais atividades:

- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de 125 consultas médicas, 155 atendimentos de enfermagem e 81 exames periódicos;
- Cadastramento de 255 processos administrativos;
- Atendimento ao INSS, requerendo documentação que comprove os laudos periciais para aposentadoria;
- Encaminhamento e orientação a 20 processos de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP para a Valec;
- Controle e repasse de informação à VALEC da relação dos empregados que fazem jus aos benefícios de Assistência Materno Infantil e Auxílio-Creche;
- Fornecimento à VALEC, das informações sobre empregados, para subsidiar processos administrativos;
- Elaboração da folha de pagamento de empregados da Inventariança/VALEC;
- Transferência de 248 dossiês de empregados ativos para a VALEC;
- Atualização de 38 carteiras profissionais;
- Emissão de 16 declarações de tempo de serviço;
- Elaboração e controle de frequência dos 35 nomeados a DAS externos;
- Atendimento a 20 pedidos de informação referentes a processo da AGU;
- Apoio ao CEI-MT, no processo de análise e avaliação dos 820 anistiados a serem admitidos no abrigo da Lei 8878/94; e
- Encaminhamento ao MT de 728 pastas funcionais de ex-empregados, a serem readmitidos, abrangidos pelo processo de anistia.

VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

Principais atividades:

Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET;

Atualização da Home-Page da Inventariança;

Desenvolvimento de aplicações específicas para geração de informações do Sistema de Pessoal para atendimento à VALEC: Provisão de Férias e 13º salário; e

Desenvolvimento das rotinas de conversão do Sistema de Receita Patrimonial do equipamento RISC 59H para o modelo F50.

Teleprocessamento

Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender as necessidades administrativas e legais da empresa: Bancos Pagadores da Folha, DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;

Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança);

Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet; e

Substituição de dispositivos da rede local (switchs), para melhora de performance no fluxo de dados interno do prédio da AG.

Administração da Tecnologia da Informação

Controle e acompanhamento das ordens de serviço de manutenção ambiente de Sistemas Corporativos;

Recebimento de microcomputadores padrão Core 2 Duo e Pentium D, através do Ministério dos Esportes, para aplicação nas Unidades Regionais e a Sede da Inventariança; e

Transferência de microcomputadores para as Unidades Regionais da Inventariança, visando à substituição dos equipamentos obsoletos que ainda estavam em operação.

VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;*
- b) *Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) *Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) *Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais atividades:

- Atendimento a requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Participação na Comissão de Inventário em Unidades Regionais;
- Inventário e transferência de bens móveis e utensílios da AG para o DNIT;
- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, veículos, e segurança do Museu);
- Atendimento a visitantes; e
- Atendimento a requisições de materiais.

VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais atividades:

- Realização de pregões eletrônicos (tais como: aquisição de cartuchos de diversos tipos, locação de máquinas copiadoras, contratação de serviços de porteiros, serviços de vigilância armada, serviços de limpeza e serviços de manutenção).

VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 5º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) Dar apoio as áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;

- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em áreas invadidas;
- Atualizações no sistema SARP;
- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Participação como preposto em audiências;
- Atendimento às solicitações das áreas da Inventariança: Inventariante, GT-CGU/AGU, Assessores, Presidentes de Comissões Nacionais, gestores das áreas de apoio, dentre outros;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de perícias nos imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Procedimentos para Complementação de Aposentadorias/Pensões (Lei nº 8.186/1991 e Lei nº 10.478/2002) e encaminhamento à Área de Complementação e Relações Previdenciárias na sede da Inventariança.

VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES/UNIDADE REGIONAL:

URSAP

- Inclusão de 104 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Em andamento para serem incluídos na base de dados do CIDI, 348 imóveis não-operacionais para transferência à SPU;
- Realizado levantamento de bens históricos para atender transferência dos imóveis a SPU nos municípios de Itu, Salto, Botucatu, Taquaritinga, Campinas e Lençóis Paulista;
- Participação em 36 audiências como prepostos;
- Foram fornecidos subsídios à AGU a 274 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Foram realizados 96 cálculos de indenizações em processos trabalhistas por solicitação da AGU,
- Foram fornecidas informações à GRPU/SPU em 58 processos relacionados a imóveis não operacionais destinados ao Patrimônio da União com a realização de perícias objetivando atender as notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia; e
- Foram fornecidas informações em 68 processos com relação aos imóveis operacionais e bens móveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias em

imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros.

URSAL

- Realização do inventário de trilhos e acessórios (não-operacionais), no ramal de Altos a Luis Correia sendo realizado o levantamento de 14 Km do trecho entre Luis Correia e Parnaíba;
- Inspeção de 09 bens imóveis da Vila Ferroviária de Todos os Santos em Teresina - PI;
- Inspeção de 20 bens imóveis do Pátio Ferroviário de Parnaíba-PI, para entrega ao GRPU-PI;
- Supervisão e controle das atividades de reorganização do acervo geral do URSAL;
- Entrega à CRPU-MA dos bens não-operacionais das áreas da antiga oficina de Caxias – MA; e
- Treinamento em Recife-PE, sobre Regularização Fundiária e recebimento de imóveis da extinta RFFSA.

URSAV

- Realização de Termo de Transferência de 3 imóveis não-operacionais ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG;
- Levantamento de bens móveis e utensílios não-operacionais ao longo das linhas do sul e centro da malha ferroviária em conjunto com a respectiva Comissão Nacional da Inventariança da extinta RFFSA e o DNIT-BA; e
- Levantamento do acervo da biblioteca histórica na sede da Unidade Regional pelo IPHAN-Ba em conjunto com a respectiva Comissão Nacional.

URJUF

- Inclusão de 59 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando a transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Inventário de bens móveis, utensílios e equipamentos, no âmbito da Unidade Regional de Juiz de Fora.

Conselheiro Lafaiete.

Centro de Formação Profissional - Convênio celebrado RFFSA e o Município de Conselheiro Lafaiete/MG

Inventário	Quant. Bens
Móveis e Utensílios Conveniados e Localizados	691
Móveis e Utensílios Não Conveniados e Encontrados	116
Móveis e Utensílios Conveniados e Não	18

Localizados	
Total de bens inventariados	825

Cachoeira Paulista.

Centro de Formação Profissional - Convênio celebrado RFFSA e o Município de Cachoeira Paulista/SP.

Inventário	Quant. Bens
Móveis e Utensílios Conveniados e Localizados	288
Móveis e Utensílios Não Conveniados e Encontrados	9
Móveis e Utensílios Conveniados e Não Localizados	146
Total de bens inventariados	443

- Inspeção em campo de bens móveis não operacionais localizados no Pátio e na antiga Oficina de Santos Dumont/MG

Material Rodante:

- Locomotiva a Vapor: Zezé Leone n° 370;
- Automotriz: (946000-4) (946001-2) (ED52) (M-504) (M-505);
- Carros de passageiros: 54 carros;
- Vagão: 6
- Guindaste: 2

Outros bens Móveis:

11 Chaves de Tirefond e 1 de Boca, 2 Picaretas com e sem cabo
8 Punhos TR-57, sendo 5 esquerdo e 3 direito
15 Pás de Bico s/ cabo e 1 Alavanca de Via
1 Tenaz p/ VP e 12 Talas de Junção TR-57 de 6 furos
2 Calços para Jacaré TR-57 nº 3
7 Sargentos de VP
8 Talas de Junção TR-57 de 5 furos, sendo 4 Lisas e 4 Frisadas
Carrinho com Tarugos de Madeira
2.000 (contagem estimada) Tarugos de Madeira
173 Tirefonds de cabeça retangular
158 Grampos de Linha
Carrinho para Ferramentas de VP
4 Calços para contatrilhos, sendo 3 de 1 furo e 1 de 2 furos
3 Placas de Apoio TR-68 de 4 furos
Macaco Hidráulico na Vala Falsa do Galpão
Motor do Macaco Hidráulico Racine D87 – PFR 3700 – 360c (3700 360 010) com compressor
Transf. 150 KVA Trif. Tipo TM4 nº 23434 Fab.. Marangoni
Disjuntor Tipo C-15C-600 A Fabric. SACE S/A
Repartição ao lado do Disjuntor na SE
Subestação da Oficina de Santos Dumont NBP 3402122 não operacional
Ponte Rolante Move Bem Capacidade 4 t no galpão coberto frente do galpão no final da Oficina

Transf 500 KVA Trifásico 1976 Identnº 1310002 Fab. Transf União nº 307138 NBP 3401119 operacional
Transformador Fab. Trafo Transformadores – s/condições de levantamento características
Transformador Marangoni - sem condições de levantamento de suas características

Superestrutura das Linhas da Oficina: (operacional)

AMV nº 2 TR-57 Ab 1:08
Linha do AMV nº 2, foi encurtada pela edificação de um muro de 269,30 m para 182,70 m
AMV nº 4 TR-57 Ab 1:08
Linha do AMV nº 4, também foi encurtada pelo muro de 214,30 m para 148 m
AMV nº 6 TR-57 Ab 1:10
Linha do AMV nº 6 sem alteração em relação ao lay-out anterior
AMV nº 8 TR-50 Ab 1:08
Linha do AMV nº 8, também foi encurtada pelo muro de 201,95 m para 104,50 m
AMV nº 10 TR-50 Ab 1:08
Linha do AMV nº 10 sem alteração em relação ao lay-out anterior;
AMV nº 16 TR-50 Ab 1:08
Linha do AMV nº 16, também foi encurtada pelo muro de 75,10 m para 57,50 m
AMV nº 22 TR-50 Ab 1:10
Linha do AMV nº 22 sem alteração em relação ao lay-out anterior;
AMV nº 1 TR-50 Ab 1:10
Linha do AMV nº 1 sem alteração em relação ao lay-out anterior
Travessão nº 3 e nº 18 TR-57 Ab-1:14 sem alteração
AMV nº 28 TR-50 Ab 1:10
Linha do AMV nº 28 sem alteração em relação ao lay-out anterior;
AMV nº 30 TR-50 Ab 1:10
Linha do AMV nº 30 sem alteração em relação ao lay-out anterior
AMV nº 34 TR-50 Ab 1:10
Linha do AMV nº 34 sem alteração em relação ao lay-out anterior
AMV nº 12 TR-57 Ab-1:14, linha da Oficina da fresa, sem alteração;
AMV nº 20 TR-57 Ab-1:10
Linha do AMV nº 20 sem alteração em relação ao lay-out anterior
AMV nº 24 TR-57 Ab-1:08
Linha do AMV nº 24 sem alteração em relação ao lay-out anterior;
AMV nº 26 TR-50 Ab-1:10
Linha do AMV nº 26 sem alteração em relação ao lay-out anterior
AMV nº 32 TR-50 Ab-1:10
Linha do AMV nº 32 sem alteração em relação ao lay-out anterior

- Instrução de 85 processos, encaminhados pela AGU, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Busca no acervo documental, suporte e auxílio na preparação da documentação dos imóveis para elaboração dos “check-list” e montagem dos processos para transferências,

- Suporte, quando solicitado, nos inventários e levantamentos a fim de atender notificações do M.P. e outros; e
- Realizado levantamento do acervo jurídico relativo aos processos de ações cíveis, fiscais e trabalhistas a serem transferidos para AGU no total 3.097 relativos as comarcas de Belo Horizonte e Juiz de Fora;
- Transferido o acervo Jurídico relativo a 1.457 processos para as comarcas de Petrópolis, Volta Redonda, Rio de Janeiro, São José dos Campos e São Paulo; e
- Levantamento das áreas da extinta RFFSA, da extinta ENGEFER na Ferrovia do Aço.

URTUB

- Inclusão de 115 imóveis não- operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

URCAM

- Suporte no atendimento aos processos de retificação de área de usucapião encaminhados pela AGU;
- Transferência de bens imóveis a SPU com análise da documentação, inspeção no local e elaboração de processo administrativo dos imóveis do Posto telegráfico de Triângulo - Três Rios/RJ, dos imóveis localizados na faixa ferroviária entre Vila Cariri e Vila Paraíso – Três Rios/RJ, e dos imóveis no Pátio na antiga estação de Dom Silvério/ MG, e no Pátio da Nova estação de Dom Silvério/ MG e os imóveis da faixa ferroviária da variante de Dom Silvério – Nova Era/ MG;
- Análise de 61 processos para fornecimento de fundamentos para defesa da União;
- Levantamento de imóveis alienados, ocupados e livres, em Ponte Nova – MG;
- Elaboração de termo de referência para contratação de empresas para realização dos seguintes serviços: de vigilância armada para almoxarifado, locação de maquina copiadora, para demolição de alvenaria, remoção de entulho e limpeza da área, manutenção de aparelhos de ar condicionado e serviços de reprografia;
- Realização de inspeções técnicas em áreas para subsidiar a AGU na defesa dos interesses da União; e
- Transferência de documentação de imóveis nos Pátios de Penha Longa – Chiador/MG e no Pátio da Estação de Chiador /MG.

URBAU

- Realizadas 2 diligências para subsidiar manifestação judicial, sendo nas seguintes localidades: acompanhamento do representante da Advocacia Geral da União no cumprimento de uma liminar de reintegração de posse na Esplanada Ferroviária de Murtinho/MS e uma outra vistoria de imóvel confrontante com à área da extinta RFFSA, em Araçatuba/SP;
- Realizadas 4 diligências para subsidiar a defesa do DNIT, com levantamento detalhado dos imóveis da extinta RFFSA que confrontam com os imóveis objetos dos pedidos de

- retificações imobiliárias junto aos trechos Férreos localizados nas cidades de Araçatuba, Ourinhos (auxílio ao ERCUB em 02 processos do DNIT) e Valparaíso, no Estado de São Paulo, além de uma vistoria de imóvel confrontante com área da extinta RFFSA, em Mirandópolis/SP, por solicitação da Procuradoria Federal de Araçatuba/SP;
- Realizada uma diligência para responder indagações da GRPU, com levantamento detalhado da situação da área da Esplanada de Três Lagoas/MS e Murutinga do Sul/SP, com levantamento e conferência de dados e medições junto aos trechos férreos localizado naquelas cidades;
 - Reunião realizada no escritório da URBAU, com a Prefeitura Municipal de Bauru e representantes da Comissão relativa às Portarias nº 014 e 034 - assunto: situação dos móveis históricos localizados na cidade de Bauru/SP;
 - Reunião realizada na GRPU de São Paulo com a participação de representantes das Unidades Regionais da Inventariança de Bauru, Curitiba, Juiz de Fora e São Paulo, bem como de representantes da Associações de Movimento para implantação de moradias populares;
 - Inclusão de 175 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU; e
 - Iniciado os trabalhos de inventário dos bens históricos conveniados sendo localizados, identificados e fotografados aproximadamente 230 itens.

URFOR

- Inclusão de 110 imóveis não- operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Atendimento a 3 solicitações da Secretaria de Patrimônio da União, através da Gerência Regional de Patrimônio da União – GRPU e Advocacia-Geral da União – AGU/CE, no tocante às solicitações de verificação e informação de áreas de usucapião; e
- Fornecimento de informações a 5 Ofícios da Advocacia-Geral da União – AGU/CE relativo a diversos assuntos.

URPOA

- Inventário dos bens históricos conveniados ou não no Município de Carlos Barbosa, como também, o inventário dos bens que fazem parte do trem turístico de Bento Gonçalves, do acervo no museu de Sapiranga e das locomotivas a vapor no museu da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA. Os trabalhos de inventário foram realizados em conjunto com profissional da Sede da Inventariança da extinta RFFSA;
- Acompanhamento e recebimento dos últimos materiais oriundos da antiga Usina de Soldas de Bagé, transferidos para o almoxarifado de Diretor Pestana em Porto Alegre. Elaboração de etiquetas de identificação dos respectivos materiais de estoque transferidos;
- Pesquisa e elaboração de relatório, apresentando planilhas e plantas, visando atender ao Ministério Público Federal de Santa Maria, sobre bens operacionais e não operacionais, incluindo Bens Históricos e Convênios nos municípios gaúchos de

Restinga Seca, Santa Maria e Júlio de Castilhos. Foram apresentados, também, os bens já transferidos para o patrimônio da União, nos municípios pesquisados;

- Reunião com a Comissão Nacional de Inventário de bens móveis operacionais e não-operacionais, com a participação em um segundo momento de representantes do DNIT e da ALL, visando ajustar procedimentos, cronograma e programação para continuação do inventário dos bens móveis no estado do Rio Grande do Sul;
- Reunião com a Superintendência do DNIT no estado, visando que aquele órgão agilize procedimentos para recolher o material já inventariado e sujeito a ação de terceiros. Na ocasião, houve o compromisso de agilização dos recolhimentos por parte daquela Superintendência;
- Análise e parecer em 10 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA, para subsidiar defesa da AGU;
- Análise e parecer em 13 processos de regularização de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal oriundos da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Fiscalização do contrato de prestação de serviços de segurança na antiga Usina de Soldas de Bagé;
- Suporte à Advocacia Geral da União nas demandas oriundas do Ministério Público envolvendo patrimônio imobiliário da Inventariança da extinta RFFSA, operacional e não operacional;
- Pesquisa e informações à Advocacia Geral da União na defesa de processos judiciais de cobrança de IPTU e outra taxas, por parte do município de Santiago;
- Pesquisa e elaboração de Termos de Quitação de Contratos de Promessa de Compra e Venda de imóveis da extinta RFFSA e posterior encaminhamento ao Inventariante para assinatura;
- Pesquisa para geração de Check List dos bens imóveis não operacionais no município de Bagé e no antigo ramal ferroviário Pelotas-Cangussu;
- Inclusão de 108 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, conforme relação a seguir:

nº do Processo	Município	nº de Check List/imóveis	Data Referencial
60-053428/POA	ITAQUI	7	11/03/2009
60-054470/POA	URUGUAIANA	57	26/03/2009
60-054770/POA	BARRA DO QUARAÍ	1	27/03/2009
77-029234/ADM	SANTA MARIA	2	2/04/2009
60-054770/POA	ITAQUI	2	26/03/2009
60-054807/POA	BENTO GONÇALVES	39	22/04/2009
Total		108	

URCUB

- Inclusão de 48 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU,

- Verificação de processos de usucapião e retificação de imóveis fornecendo informações à AGU, DNIT, GRPU e particulares;
- Assessoria à AGU Paraná, Santa Catarina e Marília em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Vistoria em imóveis NOP para confirmação do atual ocupante, visando subsidiar a AGU;
- Elaboração e encaminhamento de Declaração de quitação de imóveis;
- Preparação de documentação para envio de contratos inadimplentes para ajuizamento de ação de cobrança e/ou reintegração de posse junto a AGU;
- Instrução e prestação de informações gerais em processos judiciais em andamento;
- Confirmação de dados e atualização de informações no sistema SARP; e
- Em andamento o inventário dos bens históricos (móveis, peças e utensílios) armazenados no subsolo do Edifício Teixeira Soares.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No corrente ano, as atividades pertinentes ao processo da inventariança foram ampliadas, buscando-se uma maior interatividade com os órgãos governamentais envolvidos no inventário da extinta RFFSA, em conformidade com a Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Com a estruturação dos órgãos - DNIT, IPHAN, SPU, ANTT, AGU e VALEC - envolvidos no processo de inventariança da extinta RFFSA, houve um incremento na execução dos inventários, bem como no recebimento dos bens e acervos pelos seus respectivos destinatários.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2009.

CACIO ANTONIO RAMOS
Inventariante

A N E X O : 1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2009 - POSIÇÃO: ABRIL / 2009

DESPESAS CORRENTES	PROVISÃO CONCEDIDA	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO EMPENHADO/LIQUIDADO
TOTAL	6.912.667	407.197	1.235.995	5.269.475

DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	PROVISÃO CONCEDIDA	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	4.560.000	3.207.502	1.352.498

APOSENTADORIAS E PENSÕES - V	PROVISÃO CONCEDIDA	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	223.000	2.475	220.525

RESTOS A PAGAR 2008	VALOR INSCRITO	VALOR CANCELADO	VALOR A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	2.535.268	7.587	1.541.169	986.512